

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

1.	Histórico de Alterações .....	3
2.	Introdução .....	4
3.	Objetivo .....	4
4.	Conceitos .....	5
5.	Modalidades de PPP .....	6
6.	Órgãos, Fundos e Entidades responsáveis pela contabilização .....	7
7.	Procedimentos gerais .....	10
8.	Procedimentos Contábeis no Fiplan .....	13
8.1	Reconhecimento do Ativo da PPP .....	13
8.1.1	Para os Bens Móveis .....	13
8.1.2	Para os Bens Imóveis.....	21
8.2	Transferência para o Curto Prazo - Não Financeiro das Obrigações a Serem Pagas no Curso do Exercício Subsequente. ....	27
8.3	Reconhecimento do Ativo da PPP sem contraprestação – Bens Reversíveis.....	28
8.3.1	Para os Bens Móveis .....	28
8.3.2	Para os Bens Imóveis.....	33
8.4	Depreciação dos Ativos da PPP.....	39
8.4.1	Registro da Depreciação dos Bens Imóveis do Ativo da SPE – PPP.....	42
8.4.2	Registro da Depreciação dos Bens Móveis do Ativo da SPE – PPP.....	47
Ajustes a serem efetuados para as PPP já em operação .....		52
8.4.3	Metrô .....	52
8.4.4	Demais PPP .....	52
8.5	Ajustes dos valores dos Ativos das SPE em operação pela depreciação ocorrida em exercícios anteriores .....	53
8.5.1	Registro da Depreciação dos Bens Móveis do Ativo da SPE - PPP - Exercícios Anteriores .....	53
8.5.2	Registro da Depreciação dos Bens Imóveis do Ativo da SPE - PPP Exercícios Anteriores .....	58
8.5.3	Registro da Redução dos Valores das Obrigações Associadas aos Ativos da SPE já em Operação pela Baixa das Parcelas das Contraprestações Pagas em Exercícios Anteriores Referentes à Amortização dos Investimentos.....	62
8.6	Registro dos Ativos da SPE referentes a Aportes efetuados antes da entrada em operação da PPP após a vigência desta OT .....	62
8.6.1	Aporte para Investimentos - Obras em Andamento (Bens Imóveis).....	63
8.6.2	Aporte para Investimentos - Bens Móveis a Incorporar.....	67
8.7	Registros referentes aos Aportes e Contraprestações efetuados e não registrados pela execução orçamentária. ....	73
8.7.1	No Exercício Corrente:.....	73
8.7.2	Exercícios Anteriores .....	75
8.8	Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP.....	75
8.8.1	Registro da Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP.....	76
8.8.2	Baixa da Provisão por reconhecimento da obrigação referente a riscos decorrentes de contratos de PPP.....	76
8.8.3	Transferência da obrigação de riscos do longo para o curto prazo .....	76

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

8.8.4	Registro da Baixa de Obrigações de Riscos Contratuais, fora da Execução, para registrar as obrigações já pagas no exercício.....	77
8.8.5	Reversão da Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP.....	77
8.8.6	Registro do Deficit de Clearing da PPP do Metrô.....	77
9.	Assinatura do Contrato .....	78
9.1	Registro da assinatura do Contrato .....	78
9.1.1	Registro dos contratos referentes à PPP nos atos potenciais passivos (incorporação).....	78
9.1.2	Registro da execução dos contratos referentes à PPP nos atos potenciais passivos (baixa) .....	79
10.	Receitas Adicionais .....	79
11.	Prestação de Garantia .....	80
12.	Aspectos Orçamentários .....	81
13.	Execução da Contraprestação .....	86
13.1	Pagamento da Parcela da Contraprestação referente ao Ativo da Concessão e/ou Aporte de Recursos (Investimentos).....	86
13.2	Parcela da Contraprestação Referente ao pagamento dos Serviços.....	86
14.	Contas no Plano de Contas Referentes a PPP .....	88
15.	Relação de fatos extracaixa individualizados por PPP .....	96

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

## 1. Histórico de Alterações

### Versão 2.0

- Altera o fato extracaixa 2.3.097 e inclui os fatos extracaixa 1.1.201 e 1.1.202.

### Versão 3.0

- Inclusão da PPP Veículo Leve sobre Trilho (VLT) do Subúrbio;
- Retirada da SAEB como responsável pelo registro dos Ativos da PPP; e
- Inclusão da PPP Sistema Viário Ba-052 (Estrada do feijão)

### Versão 5.0

- Alteração do item 7 para adequar o texto ao exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição, item 2.4.1.

### Versão 6.0

- Alteração na Tabela Associativa da Despesa e nas Contas no Plano de Contas referentes à PPP.

### Versão 7.0


- Aspectos a serem considerados para a definição dos valores da depreciação dos Ativos da PPP
- Inclusão da PPP SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
- Inclusão de novos fatos extracaixa – SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO

### Versão 8.0

- Inclusão da PPP – Hospital Metropolitano;
- Inclusão de novas contas para contemplar:
 

Em Bens Móveis: Materiais, Equipamentos e Ferramentas (para todas as PPP), Material Rodante – Trens (para a PPP Metrô e VLT); e

Em Bens Imóveis: Sistemas de Sinalização e Controle (PPP Metrô e VLT);
- Inclusão de Contas para contemplar a Depreciação Acumulada específica para cada item do Imobilizado da PPP (Móveis e Imóveis);
- Inclusão de fatos extracaixa com as novas contas criadas, visando atender ao fluxo de contabilização da PPP.
- Alteração nos fatos extracaixa referentes a exercícios anteriores:

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

- Substituída a Conta Contábil 2.3.7.2.1.03.00.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Empresa) pela Conta Contábil 2.3.7.1.1.03.00.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Consolidação).

#### **Versão 9.0**

- Inclusão do item 8.7.4 Registro da Baixa de Obrigações de Riscos Contratuais, fora da execução, para registrar as obrigações já pagas no exercício.
- Alteração na numeração do item Reversão da provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP
- Inclusão do item 8.7.6 - Registro do Deficit de Clearing da PPP do Metrô.
- Atualização do item 14.Contas no Plano de Contas Referentes a PPP.
- Atualização da Tabela Associativa da Despesa.

#### **Versão 10.0**

- Atualização das Contas Contábeis referentes a PPP para adequação ao PCASP Federação e Estendido de 2023 e 2024.
- Atualização dos Conceitos.
- Atualização da Tabela Associativa da Despesa e dos Fatos EXTRACAIXA.

#### **Versão 11.0**


- Inclusão do item Reconhecimento do Ativo da PPP sem contraprestação – Bens Reversíveis
- Alteração da numeração a partir do item 8.4.
- Atualização do item 14 – Contas no Plano de Contas referentes a PPP.
- Atualização do item 15 - Relação dos fatos extracaixa individualizados por PPP.

## **2. Introdução**

Esta Orientação Técnica estabelece as diretrizes para a Contabilização dos Ativos, Passivos e Contraprestações referentes aos **Contratos de Parcerias Público Privadas - PPP** em que o Estado da Bahia seja signatário.

## **3. Objetivo**

O objetivo desta Orientação Técnica é disponibilizar para os Órgãos, Fundos e Entidades envolvidos com a Gestão dos Contratos de Parcerias Público Privada os procedimentos necessários para os registros contábeis recomendados

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

#### 4. Conceitos

Definições segundo o MCASP:

**Contrato de Concessão:** é um acordo vinculante entre o concedente e o concessionário em que este utiliza o ativo da concessão, por um prazo determinado, para prover serviços públicos, tendo como contrapartida uma compensação (contraprestação, tarifa ou ambos) por seus serviços durante o período da concessão.

Pela legislação<sup>1</sup> vigente no Brasil, a concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, é sempre formalizada mediante contrato, precedida de licitação.

**Concedente/Parceiro Público/Contratante:** pode ser órgão da Administração Pública direta, fundo especial, autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista, ou entidade controlada direta ou indiretamente pelo ente. É a entidade que confere ao concessionário o direito de exploração dos serviços providos pelo ativo da concessão.

Na modalidade PPP, pode ser denominado também de parceiro público o titular do serviço público cuja execução é delegada ao parceiro privado, precedida ou não da execução de obra pública, por meio de contrato de concessão.

**Concessionário/Parceiro Privado/Contratado/Operador:** Concessionário é a pessoa jurídica ou consórcio de empresas, vencedor de processo licitatório, que recebe a delegação do serviço público por meio de contrato de concessão.

Na modalidade PPP, pode ser denominado também de parceiro privado. A implantação e a gestão do objeto da PPP são realizadas por sociedade de propósito específico (SPE<sup>2</sup>) constituída para este fim.


**Ativo da Concessão:** é um ativo necessário à prestação do serviço público, objeto da concessão. Pode ser um ativo já existente no concessionário, um ativo construído, desenvolvido ou adquirido pelo concessionário, ou benfeitorias em um ativo já existente no concedente.

**Contraprestação:** é o valor da remuneração a ser pago pelo concedente ao concessionário, sempre precedida da disponibilização do serviço<sup>3</sup> objeto do contrato de PPP.

<sup>1</sup> Lei nº 8.987/95 art. 4º.

<sup>2</sup> Lei nº 11.079/2004 art. 9º.

<sup>3</sup> Lei nº 11.079/2004 art. 7º Caput.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

**Aporte de Recursos:** é um repasse – nos contratos de PPP – em favor do concessionário, na fase de investimentos do projeto e/ou após a disponibilização dos serviços, para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis. Quando realizado durante a fase dos investimentos a cargo do parceiro privado, deverá guardar proporcionalidade com as etapas efetivamente executadas.

**Receitas Adicionais/Extraordinárias:** São receitas não diretamente vinculadas ao objeto da concessão, que poderão ser exploradas pelo concessionário, compartilhando os resultados líquidos de tal exploração com o concedente, conforme estabelecido em contrato.

**Tarifa/Preço Público:** É a remuneração obtida pelo concessionário a título de compensação pelos serviços prestados. Constitui pagamento de natureza não tributária e configura obrigação contratual facultativa, já que é a receita obtida direta dos usuários dos serviços.

**Parceria Público-Privada (PPP)** é uma modalidade especial de contrato administrativo de concessão de serviço público, com eventual execução de obras ou fornecimento de bens.

A PPP se diferencia da concessão comum por envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado<sup>4</sup> e repartição de riscos entre as partes<sup>5</sup>. A PPP é adequada à implantação e gestão de serviços de grande vulto, que seriam economicamente inviáveis sem a participação do Governo. O dispêndio, total ou parcial, com a execução da obra ou prestação do serviço incumbe ao parceiro privado, sendo ressarcido no curso do contrato mediante tarifa dos usuários e/ou contraprestação do parceiro público. A remuneração do parceiro público ao parceiro privado poderá também ocorrer mediante aporte de recursos<sup>6</sup>, os quais poderão ocorrer, inclusive, na fase de investimentos, ou seja, antes que haja a efetiva prestação de serviços.

**PCASP Estendido** (constante do Anexo III da IPC 00) plano de contas disponibilizado pela STN, de adoção facultativa, para os entes que precisem de uma referência para desenvolvimento de suas rotinas e sistemas. Além disso, é utilizado como base para a geração da Matriz de Saldos Contábeis - MSC.


## 5. Modalidades de PPP

Os contratos de PPP podem ser firmados em duas modalidades:

<sup>4</sup> Lei nº 11.079/2004 art. 2º §3º.

<sup>5</sup> Lei nº 11.079/2004 art. 5º

<sup>6</sup> Lei nº 11.079/2004 art. 5º XI

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data:	26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

- **Concessão Patrocinada<sup>7</sup>:** seu objeto é a concessão de serviços públicos ou obras públicas de que trata a Lei nº 8.987/95, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.
- **Concessão Administrativa:** seu objeto é a prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. A forma de remuneração do concessionário é feita apenas pela contraprestação paga pelo concedente, não há cobrança de tarifa, já que o usuário direto dos serviços é a Administração Pública

#### 6. Órgãos, Fundos e Entidades responsáveis pela contabilização

#### SISTEMA METROVIÁRIO SALVADOR - LAURO DE FREITAS

<b>DESCRIÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO SALVADOR LAURO DE FREITAS
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	PATROCINADA – Contrato nº 01/2013
<b>SPE</b>	COMPANHIA DO METRÔ DE SALVADOR S. P. ESPECÍFICO
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
<b>REGISTRO DOS ATIVOS (IMÓVEIS)</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR


#### ARENA FONTE NOVA

<b>DESCRIÇÃO</b>	RECONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTÁDIO OCTÁVIO MANGABEIRA – ARENA FONTE NOVA
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	ADMINISTRATIVA – Contrato nº 02/2010
<b>SPE</b>	FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVO</b>	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
<b>REGISTRO DOS ATIVOS (IMÓVEIS)</b>	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

#### HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>DESCRIÇÃO</b>	GESTÃO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL DO SUBÚRBIO
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	ADMINISTRATIVA – Contrato nº 30/2010

<sup>7</sup> A lei nº 11.079/2004 não permite contratos de parceria público privada cujo valor seja inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>SPE</b>	PRODASAL SAÚDE S/A
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVO</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>REGISTRO DOS ATIVOS (IMÓVEIS)</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FESBA

**INSTITUTO COUTO MAIA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO INSTITUTO COUTO MAIA
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	ADMINISTRATIVA – Contrato nº 35/2013
<b>SPE</b>	COUTO MAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS NÃO CLÍNICOS S/A – SPE
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVO</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>REGISTRO DOS ATIVOS (IMÓVEIS)</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FESBA


**DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

<b>DESCRIÇÃO</b>	GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	ADMINISTRATIVA – Contrato 004/2015
<b>SPE</b>	REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S/A
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVO</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>REGISTRO DOS ATIVOS (IMÓVEIS)</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FESBA

**VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT**

<b>DESCRIÇÃO</b>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	PATROCINADA
<b>SPE</b>	CONSÓRCIO SKYRAIL BAHIA
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVOS</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
<b>REGISTRO DOS ATIVOS</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR




 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO

<b>DESCRIÇÃO:</b>	DELEGAÇÃO, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO BA-052, E A CONSTRUÇÃO DE PONTE-TRAVESSIA SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE XIQUE-XIQUE E BARRA
<b>TIPO DE CONCESSÃO:</b>	PATROCINADA
<b>SPE</b>	CONSÓRCIO ESTRADA DO FEIJÃO BAHIA (SVC CONSTRUÇÕES LTDA E PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA)
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVOS:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADO DA BAHIA - SEINFRA
<b>REGISTRO DOS ATIVOS</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADO DA BAHIA - SEINFRA
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADO DA BAHIA - SEINFRA

#### SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>DESCRIÇÃO:</b>	DELEGAÇÃO POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA.
<b>TIPO DE CONCESSÃO:</b>	PATROCINADA
<b>SPE</b>	CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVOS:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADO DA BAHIA - SEINFRA
<b>REGISTRO DOS ATIVOS</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADO DA BAHIA - SEINFRA
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO:</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADO DA BAHIA - SEINFRA

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### HOSPITAL METROPOLITANO

<b>DESCRIÇÃO</b>	GESTÃO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO
<b>TIPO DE CONCESSÃO</b>	PATROCINADA
<b>SPE</b>	
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	
<b>GESTOR ATIVO</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>REGISTRO DOS ATIVOS (IMÓVEIS)</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
<b>EXECUTOR CONTRAPRESTAÇÃO</b>	Fundo Estadual de Saúde -FESBA


### 7. Procedimentos gerais

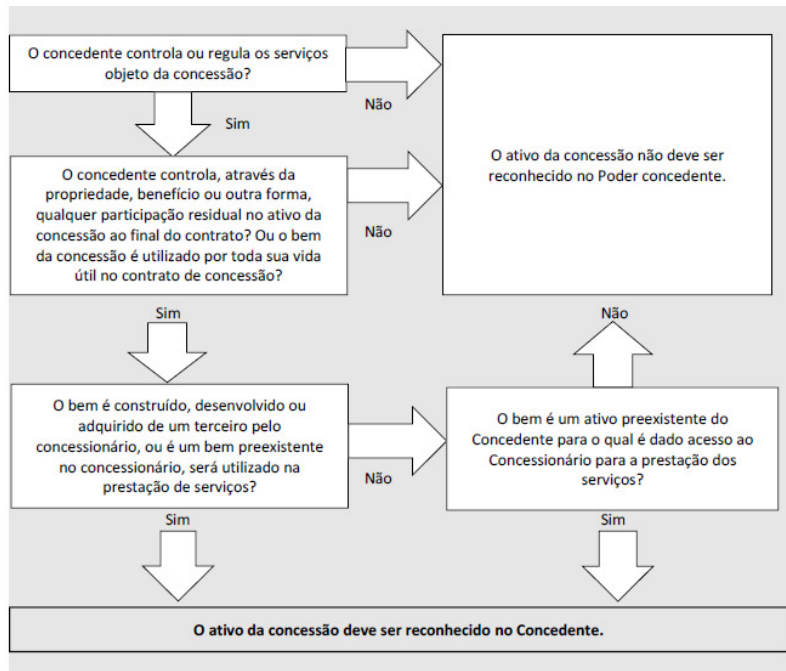
A contabilização da parceria público privada deve possibilitar a distinção entre os passivos relativos ao ativo da concessão e os passivos relativos à prestação de serviços, tanto sob a ótica patrimonial quanto orçamentária. Ressalta-se que a forma de contabilização não impacta os aspectos fiscais, que são regulamentados por normativos próprios.

O MCASP recomenda que a Administração Pública mantenha registros contábeis dos Ativos da Concessão da PPP, quando além dos requisitos para reconhecimento do ativo (probabilidade que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços dele provenientes fluam para a entidade e possibilidade de que seu custo seja determinado em bases confiáveis) estejam presentes todos os seguintes requisitos:

- a) O concedente controla ou regula o serviço objeto da concessão;
- b) O concedente detém o controle ou qualquer participação residual significativa no ativo ao final do prazo do contrato de concessão ou o ativo é utilizado durante toda sua vida útil.

Para verificar se os Ativos da Concessão atendem aos requisitos necessários para serem contabilizados no ente Público (concedente) a STN elaborou o seguinte fluxograma (pág. 348 do MCASP 9ª Edição):

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>		
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	
			Data: 26/06/2017
	Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
	Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		




Para o caso das PPP contratadas pelo Estado da Bahia (Arena Fonte Nova, Metrô, Hospital do Subúrbio, Instituto Couto Maia, Diagnósticos por Imagem, Veículo Leve Sobre Trilho do Subúrbio, Sistema Viário Ba-052 - Estrada do feijão, Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica e Hospital Metropolitano), a análise do fluxograma acima pela Diretoria da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Dicop teve como conclusão a obrigatoriedade da contabilização dos Ativos da Concessão no Ente Público responsável pela Gestão do Contrato da PPP correspondente. Já a PPP correspondente ao Emissário Submarino, por pertencer à Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, Empresa Estatal Não Dependente, não terá seus Ativos reconhecidos na Contabilidade Pública do Estado.

A mensuração inicial dos Ativos da Concessão deve ser feita a valor justo. Esta regra se aplica tanto aos Ativos já existentes que tiveram aumento no potencial de serviços, quanto aos Ativos construídos ou desenvolvidos em função do contrato de concessão. A mensuração a valor justo não constitui reavaliação.

O valor justo dos Ativos da Concessão inclui apenas valores referentes aos investimentos, excluindo-se os montantes de outros componentes, como operação e manutenção.

A forma como o concessionário é remunerado afeta como o valor justo do ativo da concessão é determinado em seu reconhecimento inicial. Quando há pagamentos efetuados pelo concedente, o valor justo do ativo representa a parcela paga ao concessionário e incorporada ao ativo (bem da concessão). Quando o concedente não faz pagamentos ao concessionário pelo ativo da concessão, o ativo deve ser contabilizado como uma troca não monetária de ativos (direito de exploração do ativo em troca da incorporação do bem da concessão).

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

Assim, nos contratos que envolvem a prestação de serviços com a execução de obras públicas, observam-se dois elementos compondo a remuneração do concessionário, os quais devem ser segregados a fim de obter o valor justo do ativo da concessão. O primeiro elemento se refere à cobertura dos investimentos efetuados, abrangendo a realização de obras e a aquisição de equipamentos, para a disponibilização dos serviços objeto da concessão. O segundo, diz respeito à execução dos serviços, destinando-se ao custeio da operação e manutenção do projeto.

Conforme determina o MCASP, *Os componentes da contraprestação paga pelo concedente ao concessionário, ativo e serviços, devem ser identificáveis separadamente e alocados pelo valor justo. Quando esses componentes não puderem ser identificáveis separadamente, o valor justo do ativo deve ser determinado usando técnicas de estimativas.*

Os órgãos responsáveis pela gestão das PPP devem identificar, com base em valores confiáveis e verificáveis, os valores referentes aos componentes da contraprestação que comporão o Ativo da PPP a ser contabilizado conforme essa Orientação Técnica.

O registro dos Ativos da PPP deverá ocorrer quando da entrada em operação do respectivo bem objeto da PPP, que é o momento em que o mesmo começará a gerar benefícios para a coletividade.


Em PPP as contraprestações abrangem a remuneração do parceiro privado pela prestação de serviços e a aquisição do ativo da concessão quando aplicável. O passivo referente à remuneração pelos serviços é registrado quando da ocorrência do fato gerador. Por sua vez, o passivo referente a aquisição do ativo é registrado quando de sua incorporação.

Logo, o concedente deve separar e contabilizar os pagamentos ao concessionário, conforme a sua essência, sendo uma parte como redução do passivo reconhecido (relacionado a incorporação do Ativo da PPP) e outra parte como os encargos financeiros ou contraprestações pelos serviços prestados que devem ser contabilizados como variação patrimonial diminutiva.

**Aspectos fiscais relativos ao passivo oriundo dos contratos de parceria público privadas devem ser consultados no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).**

Para as PPP já em operação, os Órgãos, Fundos e Entidades envolvidos deverão:

- Levantar os valores referentes aos investimentos presentes nas Contraprestações pagas e a pagar;
- Obter os valores dos custos de operação e manutenção e juros inclusos no valor das contraprestações já pagas e a pagar (previstos no contrato); e
- Segregar as parcelas de investimento em amortização e juros.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

O valor a ser registrado como Ativo Inicial da SPE corresponde apenas ao total das amortizações previstas no contrato, que deverá ser igual ao valor presente dos investimentos (já que os juros e correções da respectiva obrigação serão apropriados como despesa).

Para as PPP em operação há algum tempo, a Obrigação registrada no Passivo deverá ser ajustada com a contabilização do valor da amortização das Contraprestações já pagas até a data do registro contábil no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – Fiplan. Deverão também ser atualizados, até a data do registro contábil, os valores da depreciação acumulada dos Bens Móveis e Imóveis que compõem os seus Ativos.

Neste caso, deverá ser utilizada, nos fatos extracaixa, a Conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Ressalte-se que o valor dos Ativos será depreciado ao longo de sua vida útil e o Passivo (Obrigação da PPP) será amortizado ao longo do prazo para o pagamento previsto no contrato.


## 8. Procedimentos Contábeis no Fiplan

### 8.1 Reconhecimento do Ativo da PPP

Para o reconhecimento dos Ativos da PPP no parceiro público, dependendo do tipo do Ativo e da PPP específica, deverão ser utilizados de forma apropriada os Fatos Extracaixa descritos nos subitens seguintes.

#### 8.1.1 Para os Bens Móveis

Na PPP Arena Fonte Nova, a unidade que executará o pagamento das contraprestações será a mesma unidade responsável pela gestão do Ativo correspondente, sendo assim a mesma Unidade utilizará os fatos extracaixa de Incorporação do Ativo e o de Incorporação da Obrigação. Para as PPP Metrô, Hospital do Subúrbio, Instituto Couto Maia, Diagnósticos por Imagem, Veículo Leve Sobre Trilho do Subúrbio, Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica e Hospital Metropolitano, a unidade que executará o pagamento das contraprestações será diferente da unidade responsável pela gestão do Ativo correspondente e sendo assim deverá ser utilizado um fato extracaixa para incorporar a obrigação na unidade que executa e um outro fato extracaixa para incorporar o ativo na unidade responsável pela gestão do mesmo. Para isto, serão utilizadas contas de variação patrimonial para movimentação de saldos entre unidades. Para a Fonte Nova manteve-se os dois fatos extracaixa, mesmo não havendo movimentação entre unidades.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

Os lançamentos serão realizados por meio dos seguintes fatos extraconta:

#### 8.1.1.1 FONTE NOVA


Fato Extra Caixa:	<b>1.1.119</b>	
Nome	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FONTE NOVA</b>	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Fonte Nova.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.01	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FONTE NOVA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.257</b>	
Nome	<b>REGISTRO DO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - FONTE NOVA</b>	
Função	Registrar o valor do ativo Máquinas e Equipamento incorporados ao Patrimônio do Estado-PPP Fonte Nova.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.01	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - FONTE NOVA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.054</b>	
Nome	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
Função	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
C/C Crédito	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

#### 8.1.1.2 METRÔ

Fato Extra Caixa:	<b>1.1.120</b>	
Nome	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - METRÔ</b>	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.02	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - METRÔ
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


Fato Extra Caixa:	<b>1.1.240</b>	
Nome	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE - TRENS METRÔ</b>	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis - Veículos a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.03.01	ATIVO SPE -MATERIAL RODANTE -TRENS METRÔ
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.256</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - METRÔ</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do ativo Máquinas e Equipamento incorporados ao Patrimônio do Estado-PPP Metrô.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.02	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - METRÔ
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

Fato Extra Caixa:	<b>1.3.054</b>	
Nome	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
Função	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
C/C Crédito	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

### 8.1.1.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

Fato Extra Caixa:	<b>1.1.121</b>	
Nome	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.03	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.241</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Aparelhos/Equipamentos/Utensílios Médicos a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.03	ATIVOS SPE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

#### 8.1.1.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.122</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL COUTO MAIA</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP-Bens Móveis-a ser incorporado ao Patrimônio do Estado- HOSPITAL COUTO MAIA.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.04	ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL COUTO MAIA
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.242</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - HOSPITAL COUTO MAIA</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Aparelhos/Equipamentos/Utensílios Médicos a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.04	ATIVOS SPE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - HOSPITAL COUTO MAIA
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

### 8.1.1.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.123</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP- Móveis e Utensílios-a ser incorporado ao Pat do Estado-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.05	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.243</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Aparelhos/Equipamentos/Utensílios Médicos a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.05	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.1.1.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) – SUBÚRBIO

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.204</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) DO SUBÚRBIO</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP- Móveis e Utensílios a ser incorporado ao Patrimônio do Estado do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) do Subúrbio.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.08	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES


<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.244</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DO ATIVOS SPE - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - VLT</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos a serem incorporados ao Patrimônio do Estado do VLT - Subúrbio.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.08	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - VLT
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.245</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE - VLT</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis - Veículos a ser incorporado ao Patrimônio do Estado do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) do Subúrbio.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.03.02	ATIVO SPE -MATERIAL RODANTE -TRENS VLT
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.		
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<b>UO</b>	ZZZZZ		
<b>UG</b>	0000		
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES	
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO	

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.1.1.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.246</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Móveis e Utensílios ser incorporado ao Patrimônio do Estado -Sistema Viário BA-052 (Estrada do Feijão).

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.09	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.247</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Móveis e Utensílios ser incorporado ao Patrimônio do Estado -Sistema Viário BA-052 (Estrada do Feijão).


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.09	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PPP - BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
C/C Crédito	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

### 8.1.1.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.229</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Móveis e Utensílios ser incorporado ao Patrimônio do Estado - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.10	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>FATO EXTRA CAIXA:</b>	<b>1.1.248</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Máquinas, Aparelhos, Equipamentos incorporado ao Patrimônio do Estado - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Itaparica.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.10	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO


### 8.1.1.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.249</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Móveis e Utensílios-a ser incorp ao Pat do Estado-Hospital Metropolitano.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.11	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.250</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES--HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Aparelhos/Equipamentos/Utensílios Médicos a ser incorporado ao Patrimonio do Estado - PPP-HOSPITAL METROPOLITANO

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.11	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

### 8.1.2 Para os Bens Imóveis


Os Bens Imóveis terão seus registros contábeis efetuados na unidade orçamentária gestora da PPP, a qual será responsável, também, pelos registros da depreciação destes bens, de forma a manter os valores atualizados.

A unidade efetuará os registros dos ativos correspondentes utilizando os seguintes fatos extracaixa:

#### 8.1.2.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.124</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Fonte Nova.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.01.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.125</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - FONTE NOVA</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Fonte Nova.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.01.02	ATIVOS SPE - TERRENO - FONTE NOVA
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.1.2.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.126</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.02.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.133</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.02.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.253</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de-Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-incorporado ao Pat do Estado-PPP METRÔ.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.02.03	ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - METRÔ
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

OBS: Para os Trechos do Metrô recebidos por meio de Processo de Doação, os Ativos deverão ser registrados por meio dos Fatos Extraextraixa específicos indicados no item Ajustes de Exercícios Anteriores.

### 8.1.2.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.127</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.03.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.128</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP -Terrenos- a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.03.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

#### 8.1.2.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.129</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE- EDIFICAÇÕES - HOSPITAL COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL COUTO MAIA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.04.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL COUTO MAIA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.130</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL COUTO MAIA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.04.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL COUTO MAIA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

#### 8.1.2.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.131</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP-Edificações-a ser incorporado ao Patrimônio do Estado-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.05.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
		Data: 26/06/2017
	Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas
	Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.132</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP-Terrenos-a ser incorporado ao Pat do Estado -DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.05.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

#### 8.1.2.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) – SUBÚRBIO

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.205</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) do Subúrbio.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.08.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES


<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.206</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) do Subúrbio.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.08.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.254</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de-Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-incorporado ao Pat do Estado-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.08.03	ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - VLT
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.1.2.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.207</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DO ATIVO SPE-ESTRADAS- PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Estradas - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP - Sistema Viário BA-052 (Estrada do Feijão)		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.09.03	ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.208</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Pontes - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP - Sistema Viário BA-052 (Estrada do Feijão)		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.09.04	ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES


<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.209</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Viadutos - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP - Sistema Viário BA-052 (Estrada do Feijão)		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.09.05	ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

### 8.1.2.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.230</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Ativos SPE - Estradas - PPP - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha De Itaparica.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.01	ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.231</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DO ATIVO SPE - PONTES - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Ativos SPE - Pontes - PPP - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha De Itaparica

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.02	ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>1.1.232</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor dos Ativos SPE - Viadutos - PPP - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha De Itaparica.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.03	ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES


### 8.1.2.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.251</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE- EDIFICAÇÕES - HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.11.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.252</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado- PPP- HOSPITAL METROPOLITANO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.11.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.1.2.10 Registro das Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE

A unidade responsável pela gestão dos Ativos da PPP deverá informar à unidade que efetuará os pagamentos das contraprestações o valor referente a investimentos contido em cada contraprestação, para que essa unidade efetue o registro da obrigação decorrente do reconhecimento dos Ativos da SPE - BENS IMÓVEIS. Para isso, usará o seguinte fato extra-caixa:

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.054</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor das Obrigações de Longo Prazo decorrentes de Ativos constituídos pela SPE.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO

### 8.2 Transferência para o Curto Prazo - Não Financeiro das Obrigações a Serem Pagas no Curso do Exercício Subsequente.

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.3.097</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES PPP DO LONGO PRAZO P/ O NÃO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor da transferência das Obrigações decorrentes de Ativo de PPP do LP para o Não Financeiro de CP.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR PPP - ENTRE UNIDADES

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR PPP - ENTRE UNIDADES
<b>C/C Crédito</b>	2.1.8.6.1.01.97.01	OBRIGAÇÕES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - NÃO FINANCEIRO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.3 Reconhecimento do Ativo da PPP sem contraprestação – Bens Reversíveis

Para o reconhecimento dos Ativos da PPP no parceiro público, sem a contraprestação, Bens Reversíveis, deverão ser utilizados de forma apropriada os fatos extracaixa descritos nos subitens seguintes.

#### 8.3.1 Para os Bens Móveis

Os lançamentos serão realizados por meio dos seguintes fatos extracaixa


##### 8.3.1.1 FONTE NOVA

<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.307</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – F. NOVA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP-Bens Móveis- S/Contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado Fonte Nova	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.01	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FONTE NOVA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.308</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - FONTE NOVA	
Função	Registrar o valor do Ativo Máquina/Equipamento - S/Contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado PPP Fonte Nova	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.01	ATIVOS SPE –MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - FONTE NOVA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

##### 8.3.1.2 METRÔ

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.309</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- METRÔ	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis – s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.02	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - METRÔ
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.310</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – VEÍCULOS – MATERIAL RODANTE SEM CONTRAPRESTAÇÃO - TRENS - METRÔ	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis Veículos – s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.03.01	ATIVOS SPE – MATERIAL RODANTE - TRENS METRÔ
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.311</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO - METRÔ	
Função	Registrar o valor do Máquinas e Equipamentos - s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.02	ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - METRÔ
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

### 8.3.1.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.312</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO - HOSPITAL DO SUBÚRBIO	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis –s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - HOSPITAL DO SUBÚRBIO.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.03	ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.313</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM CONTRAPRESTAÇÃO - HOSPITAL DO SUBÚRBIO	
Função	Registrar o valor dos Aparelhos/Equipamentos/Utensílios Médicos –s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - HOSPITAL DO SUBÚRBIO.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.03	ATIVOS SPE - APARELHOS, EQUIP E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABO E HOSPITALARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 8.3.1.4 INSTITUTO COUTO MAIA


<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.314</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO - INSTITUTO COUTO MAIA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis –s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - INSTITUTO COUTO MAIA.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.04	ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - INSTITUTO COUTO MAIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.348</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – INSTITUTO COUTO MAIA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Móveis –s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - INSTITUTO COUTO MAIA.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.04	ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - INST COUTO MAIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

### 8.3.1.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.315</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPARTIDA- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP- Móveis e Utensílios s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado –PPP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.05	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.316</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS/EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM CONTRAPARTIDA- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Função	Registrar o valor dos Aparelhos/Equipamentos/Utensílios s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado –PPP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.05	ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 8.3.1.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) – SUBÚRBIO


<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.317</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS- SEM CONTRAPARTIDA- VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT	
Função	Registrar o valor do Ativo do PPP – Móveis/Utensílios s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado –VLT	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.08	ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS – VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.318</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS- SEM CONTRAPARTIDA - VLT	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP Máquinas/Aparelhos/Equipamentos s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado –VLT	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.08	ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - VLT
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.319</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – VEÍCULOS – MATERIAL RODANTE- SEM CONTRAPARTIDA - VLT	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Bens Móveis – Veículos - s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado –VLT	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.03.02	ATIVO SPE –MATERIAL RODANTE – TRENS VLT
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS PPP SEM CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARCEIRO PRIVADO

### 8.3.1.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.320</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS- SEM CONTRAPARTIDA- SISTEMA VIÁRIO BA-052 ESTRADA DO FEIJÃO	
Função	Registrar o valor do Ativo do PPP – Móveis/Utensílios s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado –Sistema Viário BA-052 Estrada do Feijão	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.09	ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PPP – SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.321</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – PPP - SEM CONTRAPARTIDA – SISTEMA VIÁRIO BA-052	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP Máquinas/Aparelhos/Equipamentos s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Viário BA-052	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.09	ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – PPP – BA – 052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

### 8.3.1.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA


<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.322</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS- SEM CONTRAPARTIDA- SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR- ILHA DE ITAPARICA	
Função	Registrar o valor do Ativo do PPP – Móveis/Utensílios s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Rodoviário Salvador – Ilha de Itaparica	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.10	ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS – SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.323</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – PPP - SEM CONTRAPARTIDA – PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP Máquinas/Aparelhos/Equipamentos s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.10	ATIVOS SPE – MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS – PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

### 8.3.1.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.324</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS- SEM CONTRAPARTIDA- HOSPITAL METROPOLITANO	
Função	Registrar o valor do Ativo do PPP – Móveis/Utensílios s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Hospital Metropolitano	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.11	ATIVOS SPE – MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PPP – HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.325</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES – PPP - SEM CONTRAPARTIDA – HOSPITAL METROPOLITANO	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP Aparelhos/Equipamentos/Utensílios Médicos s/ contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Hospital Metropolitano	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.02.11	ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES – HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

### 8.3.2 Para os Bens Imóveis


Os Bens Imóveis terão seus registros contábeis efetuados na unidade orçamentária gestora da PPP, a qual será responsável, também, pelos registros da depreciação destes bens, de forma a manter os valores atualizados.

A unidade efetuará os registros dos ativos correspondentes utilizando os seguintes fatos extraaixa:

#### 8.3.2.1 FONTE NOVA

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.326</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO FONTE NOVA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis – s/ contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Fonte Nova.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.01.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.327</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE – TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - FONTE NOVA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos s/contraprestação- a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Fonte Nova.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.01.02	ATIVOS SPE - TERRENO - FONTE NOVA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 8.3.2.2 METRÔ

<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.328</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO - METRÔ	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos – s/ contraprestação a ser incorporado ao Patr do Estado - PPP Metrô.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.02.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO


<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.329</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO - METRÔ	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Edificações –s/ contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP METRÔ.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.02.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.330</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE – SEM CONTRAPRESTAÇÃO - METRÔ	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle –s/ contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP METRÔ.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.02.03	ATIVOS SPE – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - METRÔ
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

OBS. Para os trechos do metro recebidos por meio de Processo de Doação, os ativos deverão ser registrados por meio dos fatos extra-caixa específicos indicados no item Ajustes de Exercícios Anteriores.

### 8.3.2.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.331</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO -HOSPITAL DO SUBÚRBIO	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Bens imóveis – S/ contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.03.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.332</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - HOSPITAL DO SUBÚRBIO	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Terrenos – S/contraprestação- a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.03.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO


#### 8.3.2.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.333</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE- EDIFICAÇÕES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO - INSTITUTO COUTO MAIA	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Bens Imóveis - S/contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP INSTITUTO COUTO MAIA.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.04.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - INSTITUTO COUTO MAIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.334</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- INSTITUTO COUTO MAIA</b>	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP - Terrenos - S/contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP INSTITUTO COUTO MAIA.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.04.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - INSTITUTO COUTO MAIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

#### 8.3.2.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.335</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Edificações - S/contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – PPP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.05.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO
<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.336</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP – Terrenos - S/contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – PPP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.05.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

### 8.3.2.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) - SUBÚRBIO

<b>FATO EXTRACAIXA:</b>	<b>1.1.337</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO –VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP – Bens imóveis – S/ contraprestação a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – VLT Subúrbio	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.08.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.338</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP – Terrenos – S/contraprestação- a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP VLT SUBÚRBIO.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.08.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.339</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE – SEM CONTRAPRESTAÇÃO - VLT</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP- Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle – S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado VLT Subúrbio.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.08.03	ATIVOS SPE – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - VLT
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.3.2.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)


<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.340</b>		
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - ESTRADAS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – SISTEMA VIÁRIO BA – 052 (ESTRADA DO FEIJÃO)		
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP- Estradas– S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Viário BA 52.		
	Código	Descrição	
UO	ZZZZZ		
UG	0000		
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.09.03	ATIVOS SPE - ESTRADAS – PPP ‘SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)	
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO	

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.341</b>		
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - PONTES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – SISTEMA VIÁRIO BA – 052 (ESTRADA DO FEIJÃO)		
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP- Pontes– S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Viário BA 52.		
	Código	Descrição	
UO	ZZZZZ		
UG	0000		
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.09.04	ATIVOS SPE - PONTES – PPP ‘SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)	
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO	

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.342</b>		
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - VIADUTOS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – SISTEMA VIÁRIO BA – 052 (ESTRADA DO FEIJÃO)		
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP- Viadutos – S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Viário BA 52.		
	Código	Descrição	
UO	ZZZZZ		
UG	0000		
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.09.05	ATIVOS SPE - VIADUTOS – PPP ‘SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)	
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO	

### 8.3.2.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAPARICA

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.343</b>		
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - ESTRADAS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA		
Função	Registrar o valor dos Ativos SPE PPP- Estradas– S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica		
	Código	Descrição	
UO	ZZZZZ		
UG	0000		
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.01	ATIVOS SPE - ESTRADAS – PPP ‘SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA	

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
		Data: 26/06/2017
	Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas
	Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO
-------------	--------------------	--


<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.344</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - PONTES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA	
Função	Registrar o valor do Ativo de SPE – Pontes PPP– S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.02	ATIVOS SPE - PONTES – PPP SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.345</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - VIADUTOS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA	
Função	Registrar o valor do Ativo de SPE – Viadutos - PPP– S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.03	ATIVOS SPE - VIADUTOS – PPP SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

### 8.3.2.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.346</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – HOSPITAL METROPOLITANO	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP– Bens Imóveis - S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Hospital Metropolitano	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.11.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES – HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO

<b>FATO EXTRACAIXA</b>	<b>1.1.347</b>	
Nome	REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS – SEM CONTRAPRESTAÇÃO – HOSPITAL METROPOLITANO	
Função	Registrar o valor do Ativo de PPP – Terrenos - S/contrapartida a ser incorporado ao Patrimônio do Estado – Hospital Metropolitano	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.11.02	ATIVOS SPE – TERRENOS – HOSPITAL METROPOLITANO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		
C/C Crédito	4.6.3.9.1.67.02.00	INCORPORAÇÃO ATIVOS PPP S/CONTRAPRESTAÇÃO FÍSICA PARC. PRIVADO	

#### 8.4 Depreciação dos Ativos da PPP

O MCASP 9ª edição salienta que os ativos da concessão estão sujeitos a depreciação e remete ao trecho que trata especificamente desse tema na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), conforme a seguir:

*“Ressalta-se que os ativos da concessão estão sujeitos à depreciação, reavaliação e redução a valor recuperável, quando aplicáveis, como os demais itens do ativo imobilizado. Tais lançamentos poderão ser consultados nos capítulos específicos que tratam do tema na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual. ”*

Buscando amparo no capítulo citado do MCASP, nota-se que, em verdade, a parte relativa à Depreciação está na Parte II, item 11.5.

Sobre esse item, o MCASP assim estabelece:


*“Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação sistemática durante esse período. A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.*

*A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:*

- a. Deterioração física;*
- b. Desgastes com uso; e*
- c. Obsolescência*

*Em função desses fatores, faz-se necessária a devida apropriação do consumo desses ativos ao resultado do período por meio da depreciação, atendendo ao regime de competência. ”*

Os fatores indicados para determinar a parcela depreciada dos bens devem ser considerados. O MCASP 9ª edição, item 11.5, pag. 236, deixa claro também de quem é a responsabilidade pela decisão e pela identificação desses fatores, e do mapeamento dos valores a contabilizar, conforme a seguir:

 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda</p>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

*“Assim, as tabelas de depreciação contendo o tempo de vida útil e os valores residuais a serem aplicadas deverão ser estabelecidas pelo próprio ente, de acordo com as características particulares da sua utilização. Assim, um veículo, por exemplo, poderá ser depreciado em período menor ou maior, devido às características do uso desse bem. Ao final do período de vida útil, o veículo ainda pode ter condições de ser utilizado, devendo ser feita uma reavaliação do bem, caso o valor residual não reflita o valor justo, atribuindo a ele um novo valor, baseado em dados técnicos. A partir daí, pode-se iniciar um novo período de depreciação.”*

Com objetivo de ajudar os órgãos responsáveis pela gestão da PPP, a Dicop atualizou em 29/07/2020, esta Orientação Técnica nº 60/2017, de 26/06/2017, com a seguinte orientação:

*“Os Ativos pertencentes à PPP (Bens Móveis e Imóveis) deverão ter a sua depreciação registrada no Fiplan mensalmente, considerando como vida útil o prazo contratual da PPP em meses - quando nos contratos for previsto que os Ativos serão totalmente depreciados no final do contrato - ou **outro prazo previsto no contrato**, utilizando os Fatos Extraconta disponibilizados nesta Orientação Técnica. “*

Posteriormente, a Dicop concluiu que seria mais aderente às normas do MCASP 8ª edição, que determina a utilização das regras gerais de depreciação para os ativos das PPP, a utilização dos critérios estabelecidos pela Secretaria da Administração – Saeb para o cálculo e contabilização da depreciação dos bens.


Considerando as informações repassadas pela Saeb, por meio da Superintendência de Patrimônio – Supat, no momento da elaboração das Notas Explicativas, pelos processos SEI 013.1339.2019.0024752-12 (Bens Móveis) e 013.1339.2019.0024760-22 (Bens Imóveis), os seguintes critérios são sugeridos para a depreciação:

Para os Bens Móveis:

Depreciações - As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal. O material identificado como permanente está sujeito à depreciação, observadas as normas técnicas aplicáveis à taxa estabelecida na Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, da Secretaria da Receita Federal. A partir da utilização do Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP, implantado no Estado da Bahia em 1997, o patrimônio mobiliário incorporado no referido Sistema, desde então, é depreciado.

Segue abaixo tabela básica resumindo, de acordo com a legislação Brasileira, como os bens são depreciados:



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

DESCRIÇÃO	CONTA	% POR ANO	TEMPO
EQUIPAMENTOS E APARELHOS (SIST.COMUNICAÇÃO)	1.1	10%	10 ANOS
DIREITOS DE USO (SIST.COMUNICAÇÃO)	1.2	20%	05 ANOS
EQUIPAMENTOS (SIST.PROCESAM.DADOS)	2.1	20%	05 ANOS
DIREITOS DE USO (SIST.PROCESAM.DADOS)	2.2	20%	05 ANOS
ARMAMENTOS (SIST.SEGURANÇA)	3.1	10%	10 ANOS
VEÍCULOS (SIST.SEGURANÇA)	3.2	20%	05 ANOS
AERONAVES E EMBARC. (SIST.SEGURANÇA)	3.3	10%	10 ANOS
SEMOVENTES (SIST.SEGURANÇA)	3.4	20%	05 ANOS
VEÍCULOS (SIST.TRANSPORTE)	4.1	20%	05 ANOS
AERONAVES E EMBARC.(SIST.TRANSPORTE)	4.2	10%	10 ANOS
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (SIST.ADMINIST.)	5.1	10%	10 ANOS

Para os Bens Imóveis:

#### **Critérios de Depreciação (taxas, valor residual, etc.);**


Os ativos imobilizados estão sujeitos à depreciação no decorrer da sua vida útil. A manutenção adequada desses ativos não interfere na aplicação da depreciação.

As edificações adquiridas, incorporadas e/ou construídas serão depreciadas ou exauridas atribuindo-se às edificações idade efetiva/aparente, vida útil estimada e estado de conservação em laudo de avaliação. Para o cálculo da depreciação das edificações será utilizado o “**Método de Depreciação de Ross-Heidecke**”. Trata-se de um método misto, considerando idade real (Ross) e estado de conservação (Heidecke). Não serão depreciados ou exauridos os terrenos, parte integrante dos imóveis, cujos valores deverão ser registrados separadamente das edificações.

A depreciação cessa quando do término do período de vida útil do ativo. Nesse momento, seu valor contábil será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir desse momento, o bem somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante. A depreciação não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado de uso.

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando forem adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis.

A apuração da depreciação é calculada diariamente, a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela Administração.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

O critério do percentual e a vida útil do imóvel têm como fundamento a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 162, de 31 de dezembro de 1998, que fixa prazo de vida útil e taxa de depreciação dos bens que relaciona, cita-se.

*Art. 1º A quota de depreciação a ser registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos:*

#### Quadro 01 - Depreciação

Bens	Prazo de Vida Útil (anos)	Taxa anual de depreciação
Edificações	25	4 (%)

Fonte: IN/SRF Nº 162, de 31 de dezembro de 1998

Dessa forma, os Ativos pertencentes à PPP (Bens Móveis e Imóveis) deverão ter a sua depreciação registrada no Fiplan mensalmente, utilizando os critérios estabelecidos pela Saeb para o cálculo e contabilização da depreciação dos bens pertencentes ao Estado. Deverão então ser utilizados os Fatos Extracaixa disponibilizados nesta Orientação Técnica, tendo em vista atender à determinação do MCASP de utilização das regras gerais de depreciação para os ativos das PPP.

Em 2020, a Unidade responsável poderá optar, ainda, pelo uso da regra anterior, que determinava o registro mensal da depreciação no Fiplan, considerando como vida útil o prazo contratual da PPP em meses - quando for previsto que os Ativos serão totalmente depreciados no final do contrato - ou outro prazo previsto, caso haja dificuldades em atender às determinações estabelecidas na nova regra.


Para os Bens Móveis:

#### 8.4.1 Registro da Depreciação dos Bens Imóveis do Ativo da SPE – PPP

##### 8.4.1.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.119</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE-IMÓVEIS- PPP-FONTE NOVA - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis do Ativo da SPE - PPP - Fonte Nova - Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - FONTE NOVA - EDIFICAÇÕES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.4.1.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.120</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - METRÔ - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-Metrô Salvador-Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - METRÔ - EDIFICAÇÕES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.261</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.20	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - METRÔ - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE

#### 8.4.1.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.121</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP -Hospital do Subúrbio - Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - EDIFICAÇÕES

#### 8.4.1.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.122</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA- EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-Hospital do Couto Maia - Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.04	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA- EDIFICAÇÕES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.4.1.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.123</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP -Diagnóstico por Imagem- Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM- EDIFICAÇÕES


#### 8.4.1.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) - SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.176</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS-PPP- VLT - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-VLT DO SUBÚRBIO- Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.08	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT - EDIFICAÇÕES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.262</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.28	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - VLT - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.4.1.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.179</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - ESTRADAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-BA-052 (Estrada do Feijão) - Estradas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - ESTRADAS

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.222</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)-PONTES.</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-BA-052 (Estrada do Feijão) - Pontes.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.10	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - PONTES


<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.223</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - VIADUTOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-BA-052 (Estrada do Feijão)-Viadutos.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.11	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - VIADUTOS

#### 8.4.1.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.200</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA - ESTRADAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP -Ponte Salvador-Itaparica - Estradas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.14	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-ESTRADAS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.224</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - PONTE SALVADOR-ITAPARICA-PONTES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP - Ponte Salvador-Itaparica -Pontes.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.15	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-PONTES


<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.225</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP -PONTE SALVADOR- ITAPARICA- VIADUTOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP -Sist Rodoviário Ponte Salvador-Itaparica-Viadutos.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.16	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA - VIADUTOS

#### 8.4.1.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>FATO EXTRA CAIXA</b>	<b>2.1.226</b>
<b>Nome</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO-EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Imóveis da PPP-Hospital Metropolitano-Edificações

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.02.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS IMÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.19	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA-EDIFICAÇÕES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> Secretaria da Fazenda		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.4.2 Registro da Depreciação dos Bens Móveis do Ativo da SPE – PPP

##### 8.4.2.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.124</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da - PPP - Fonte Nova -Móveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.230</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL BENS MÓVEIS-PPP-FONTE NOVA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal Bens Móveis da PPP-Fonte Nova-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.30	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS


##### 8.4.2.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.125</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - MÓVEIS - PPP - METRÔ - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-Metrô Salvador- óveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.231</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis PPP- Metrô-Máq., Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.31	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.238</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ - VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE - TRENS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis- PPP-Metrô-Material Rodante-Trens.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.50	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - ATIVO SPE - VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE - TRENS METRÔ

#### 8.4.2.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.126</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - MÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-Hospital do Subúrbio-Móveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.232</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO-APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis do Ativo da SPE - PPP - Hospital do Subúrbio - Aparelhos e Equipamentos Médicos e Hospitalares.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.32	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVOS SPE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

#### 8.4.2.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.127</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS -PPP-HOSPITAL COUTO MAIA- MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP -Hospital do Couto Maia-Móveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.04	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.233</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis do Ativo da SPE - PPP - Hospital Couto Maia - Aparelhos e Equipamentos Médicos e Hospitalares.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.33	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

#### 8.4.2.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.128</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-Diagnóstico por Imagem-Móveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.234</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de dep mensal dos Bens Móveis-PPP-Diagnóstico p/ Imagem-Aparelhos e Equipamentos Médicos e Hospitalares.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.34	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

#### 8.4.2.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.227</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP -VLT - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-VLT-Móveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.08	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - VLT - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.235</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - VLT - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis-PPP-VLT-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.35	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - VLT - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.239</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL - BENS MÓVEIS - PPP-VLT- VEÍCULOS -MATERIAL RODANTE -TRENS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis- PPP-VLT-Material Rodante-Trens.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.51	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - PPP - VLT -VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE -TRENS


#### 8.4.2.7 -SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.279</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP -BA052-EST DO FEIJÃO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-BA052-Est Feijão-Móveis/Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - BA052-ESTRADA DO FEIJÃO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.280</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS- PPP-BA052 EST DO FEIJÃO - MÁQS, EQUIP E FERRAMENTAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação mensal dos Bens Móveis-PPP-BA052-Est do Feijão-Máq, Equip/Ferramentas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.38	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS-PPP-BA 052-EST DO FEIJÃO -MÁQ, APAR, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.4.2.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.228</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP- PONTE SALVADOR- ITAPARICA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-Ponte SSA-Itaparica-Móveis e Utensílios.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.10	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR- ITAPARICA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.236</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS - PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis do Ativo da SPE - PPP - Ponte SSA-Itaparica - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.36	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS - PPP PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

#### 8.4.2.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.229</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP- HOSPITAL METROPOLITANO- MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação mensal dos Bens Móveis da PPP-Hospital Metropolitano-Móveis e Utensílios.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	3.3.3.1.1.01.01.07	DEPRECIÇÃO ATIVOS SPE - PPP - BENS MÓVEIS
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.11	((-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO- MÓVEIS E UTENSÍLIOS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### Ajustes a serem efetuados para as PPP já em operação

#### 8.4.3 Metrô

Para a PPP referente ao METRÔ, a parcela das linhas doadas pelo Município de Salvador em exercícios anteriores deverá ter os seus Ativos registrados tendo como contrapartida a conta do Patrimônio Líquido, Ajustes de Exercícios Anteriores, por meio dos seguintes fatos extracaixa:

- a) Terrenos - parte em operação recebida da Prefeitura de Salvador por processo de doação no ano de 2015.

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.136</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ - P / DOAÇÃO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Bens Imóveis - a ser incorporado ao Patrimônio do Estado - PPP Metrô doados pelo Município.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.02.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

- b) Edificações


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.137</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ - P / DOAÇÃO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Imóveis -incorporado ao Patrimônio do Estado da PPP METRÔ, doados pelo Município.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.02.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

#### 8.4.4 Demais PPP

Para as demais PPP de exercícios anteriores, os lançamentos de Ativos e Passivos deverão ser registrados conforme previsto inicialmente.

Após o registro dos Ativos referentes a exercícios anteriores, deve-se registrar a depreciação ocorrida nesses exercícios, conforme descrito no próximo item.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

## 8.5 Ajustes dos valores dos Ativos das SPE em operação pela depreciação ocorrida em exercícios anteriores

Para os Ativos da SPE que já entraram em operação, a unidade responsável deverá calcular a depreciação ocorrida nos exercícios anteriores ao corrente e incorporar esses valores à Depreciação Acumulada do Ativo Específico das SPE, tendo como conta de contrapartida ajustes de Exercícios Anteriores. Para isso, deverá usar os fatos extracaixa indicados a seguir:

### 8.5.1 Registro da Depreciação dos Bens Móveis do Ativo da SPE - PPP - Exercícios Anteriores

#### 8.5.1.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.131</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ATIVO DA SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP - FONTE NOVA</b>		
<b>Função</b>	Registrar a despesa de depreciação de exercícios anteriores dos Bens Móveis - Móveis e Utensílios - PPP - Fonte Nova		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.01	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA -MÓVEIS E UTENSÍLIOS


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.243</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÁQ, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS-PPP-FONTE NOVA</b>		
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas -PPP-Fonte Nova.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.30	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

#### 8.5.1.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.132</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-METRÔ</b>		
<b>Função</b>	Registrar a desp de depreciação de exercícios anteriores- Bens Móveis - Móveis e Utensílios-PPP-Metrô.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.02	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.244</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÁQ, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-PPP-METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas-PPP-Metrô.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.31	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.251</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- BENS MÓVEIS-MATERIAL RODANTE - TRENS - PPP - METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - Material Rodante - Trens - PPP - Metrô.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.50	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP -ATIVO SPE - VEÍCULOS -MATERIAL RODANTE -TRENS METRÔ


### 8.5.1.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.133</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP-HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de depreciação de exercícios anteriores-Bens Móveis-Móveis e Utensílios-Hosp. do Subúrbio.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.03	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO -MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.245</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES-PPP-HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - aparelhos, equipamentos e utensílios para uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar -PPP - Hospital do Subúrbio.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.32	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO -APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.5.1.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.134</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS- PPP-INSTITUTO COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis-Móveis e Utrnsílios-PPP-Inst. do Couto Maia.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.04	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA -MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.246</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉD/HOSPITALARES-PPP-HOSPITAL COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-aparelhos, equip/utensílios para uso méd/hospitalares-PPP-Hospital Couto Maia.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.33	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA -APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES


#### 8.5.1.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.135</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar da deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis-Móveis e Utensílios -PPP-Diagnóstico p/Imagem.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM -MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.247</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS/HOSPITALARES-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-aparelhos, equip/utensílios médico hospitalares-PPP-Diagnósticos por Imagem.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.34	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 8.5.1.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.240</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE- MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - Móveis e Utensílios -PPP-VLT

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.08	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - VLT - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.248</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERC. ANTERIORES-MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS -PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas - PPP-VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.35	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - VLT - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.252</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS - MATERIAL RODANTE - TRENS-PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - Veículos - Material Rodante - Trens - PPP - VLT.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.51	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - PPP - VLT -MATERIAL RODANTE -TRENS

### 8.5.1.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.281</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE- MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-BA052- ESTRADA DO FEIJÃO</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - Móveis e Utensílios -PPP-Estrada do Feijão.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.09	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - BA052-ESTRADA DO FEIJÃO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.282</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERC. ANTERIORES-MÁQ, EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS -PPP-BA052-ESTRADA DO FEIJÃO</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas - PPP-Estrada do Feijão.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.38	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - BA 052-ESTRADA DO FEIJÃO -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

#### 8.5.1.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.241</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE- MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-PONTE SALVADOR- ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - Móveis e Utensílios -PPP-Ponte SSA-Itaparica.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR- ITAPARICA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.249</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÁQ, APARELHOS, EQUIP/FERRAMENTAS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exercícios anteriores-Máquinas, Aparelhos, Equip/Ferramentas -PPP-Ponte SSA-Itaparica.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.36	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA- PPP PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

#### 8.5.1.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.242</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercícios anteriores-Bens Móveis - Móveis e Utensílios -PPP - Hospital Metropolitano.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.11	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.250</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERC. ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP, UTENS. MÉDICOS/HOSPITALARES-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar a deprec de exerc anteriores-aparelhos, equip/utensílios médico/hospitalar-PPP-Hospital Metropolitano.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.07.01.37	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO-PARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES

### 8.5.2 Registro da Depreciação dos Bens Imóveis do Ativo da SPE - PPP Exercícios Anteriores

#### 8.5.2.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.136</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO SPE-IMÓVEIS- - EDIFICAÇÕES - PPP-FONTE NOVA</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de deprec de exercícios anteriores-Bens Imóveis-Edificações-PPP-Fonte Nova.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - FONTE NOVA - EDIFICAÇÕES


#### 8.5.2.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.137</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE- IMÓVEIS - PPP- METRÔ - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de depreciação de exercícios anteriores-Bens Imóveis do Ativo SPE-PPP-Metrô - Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.02	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - METRÔ - EDIFICAÇÕES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.263</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERC. ANTERIORES DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar a despesa de deprec de exercícios anteriores dos Sist de Comunic, Sinalização e Controle-PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.20	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - METRÔ - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.5.2.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.138</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ATIVO SPE-IMÓVEIS-PPP-HOSP DO SUBÚRBIO-EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exercicios anteriores-Bens Imóveis-PPP-Hosp do Subúrbio - Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.03	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - EDIFICAÇÕES

### 8.5.2.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.139</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- IMÓVEIS-PPP-INSTITUTO COUTO MAIA - EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de depreciação de exercicios anteriores-Bens Imóveis-PPP-Inst. Couto Maia - Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.04	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA- EDIFICAÇÕES

### 8.5.2.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.140</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO P/IMAGEM-EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercicios anteriores-Bens Imóveis-PPP-Diagnóstico p/Imagem-Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM- EDIFICAÇÕES

### 8.5.2.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT)

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.253</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-VLT-EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de depreciação de exercicios anteriores- Bens Imóveis-PPP-VLT-Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.08	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT - EDIFICAÇÕES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.264</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERC ANTERIORES DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar a desp de deprec de exerc anteriores dos Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.28	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - VLT - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE

### 8.5.2.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.254</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-BA 052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - ESTRADAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores- Bens Imóveis-PPP-BA052-Estrada do Feijão-Estradas.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.09	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - ESTRADAS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.255</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP- BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)-PONTES</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores- Bens Imóveis -PPP-BA052-Estrada do Feijão-Pontes.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.10	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - PONTES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.256</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)-VIADUTOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores- Bens Imóveis-PPP-BA052-Estrada do Feijão - Viadutos.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.11	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - VIADUTOS

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.5.2.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR - ITAPARICA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.257</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-ESTRADAS</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores-Bens Imóveis-PPP-Ponte SSA-Itaparica-Estradas.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.14	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-ESTRADAS

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.258</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-PONTES</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores- Bens Imóveis-PPP-Ponte SSA -Itaparica - Pontes.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.15	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-PONTES


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.259</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-VIADUTOS</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores-Bens Imóveis-PPP-Ponte SSA -Itaparica-Viadutos.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.16	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-VIADUTOS

### 8.5.2.9 HOSPITAL METROPOLITANO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.260</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO-EDIFICAÇÕES</b>
<b>Função</b>	Registrar a depreciação de exercícios anteriores-Bens Imóveis-PPP-Hospital Metropolitano-Edificações.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.8.1.08.01.19	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO-EDIFICAÇÕES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 8.5.3 Registro da Redução dos Valores das Obrigações Associadas aos Ativos da SPE já em Operação pela Baixa das Parcelas das Contraprestações Pagas em Exercícios Anteriores Referentes à Amortização dos Investimentos

Para as obrigações associadas aos Ativos da SPE que já entraram em operação, a unidade responsável deverá calcular o total dos valores referentes à amortização dos investimentos que compõem os valores das contraprestações pagas à SPE em exercícios anteriores ao corrente. Posteriormente, devem-se baixar esses valores do total registrado na conta "Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE - PPP", tendo como conta de contrapartida ajustes de exercícios anteriores. Para isso deverá usar o Fato extra caixa indicado a seguir:

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>3.3.060</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO BAIXA OBRIGAÇÕES PAGAS DECORRENTES ATIVOS-SPE - PPP - EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>
<b>Função</b>	Registrar o valores da parcela das Contraprestações pagas em exercícios anteriores ref. a amortiz. do investimento.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.2.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO
<b>C/C Crédito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### 8.6 Registro dos Ativos da SPE referentes a Aportes efetuados antes da entrada em operação da PPP após a vigência desta OT

Para o período anterior à entrada em operação, a exemplo do metrô (concessão patrocinada para implantação e operação), quando houver previsão contratual de aportes para investimentos, estes deverão estar registrados como Obras em Andamento no Ativo da SPE do Estado. A partir do momento da entrada em operação, os saldos desta conta deverão ser transferidos para a conta específica do Ativo da SPE, complementando com o restante dos investimentos necessários para a conclusão do Ativo e sua entrada em operação.


A seguir, tem-se o resumo dos lançamentos a serem efetuados:

a) Pagamento do Aporte/Contraprestação:

**D - ATIVO DA SPE - OBRAS EM ANDAMENTO PPP**

**C - BANCO**

No pagamento efetivo do aporte, este lançamento será feito pelas informações da tabela associativa no pagamento, quando da utilização do elemento e subelemento específicos.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
		Data: 26/06/2017
	Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas
	Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

b) Quando da entrada em operação:

Deverá ser registrada a transferência do saldo de obras em andamento conforme a seguir:

**D - ATIVO DA SPE - EM OPERAÇÃO - PPP**

**C - ATIVO DA SPE - OBRAS EM ANDAMENTO PPP**

c) Complementação do Valor do Ativo da SPE:

O valor do Ativo da SPE em operação deverá ser complementado com o restante dos investimentos do contrato que compõe o custo de aquisição (referentes a amortização dos investimentos considerados nas Contraprestações Futuras):

**D - ATIVOS SPE - EM OPERAÇÃO - PPP**

**C - OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP (P)**

O aporte deverá ser registrado pela Tabela Associativa da Despesa, quando da utilização do elemento e do subelemento específicos.


Quando da Entrada em operação da PPP (quando os Ativos começarão a ser utilizados) o saldo da Conta Obras em Andamento deverá ser transferido para os Ativos da SPE utilizando os Fatos Extracaixa a seguir:

8.6.1 Aporte para Investimentos - Obras em Andamento (Bens Imóveis)

#### 8.6.1.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.141</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis - PPP Fonte Nova.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.01.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.6.1.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.142</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de PPP - Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis - PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.02.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.265</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA OBRAS EM ANDAMENTO P/SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Obras em Andamento transferido p/Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.02.03	ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP


OBS: Quando a PPP já estiver em operação e receber aporte para Investimentos, deve-se, imediatamente após a execução orçamentária e o respectivo pagamento, efetuar a transferência de Obras em Andamento para o Ativo Específico.

### 8.6.1.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.143</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido p/ Edificações-PPP HOSP. DO SUBÚRBIO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.03.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.6.1.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.144</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - INST. COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido p/ Edificações-PPP INST. COUTO MAIA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.04.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - INSTITUTO COUTO MAIA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

#### 8.6.1.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.145</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - DIAG. POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis-PPP DIAG P/ IMAGEM.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.05.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP


#### 8.6.1.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) DO SUBÚRBIO.

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.177</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES-PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Obras em Andamento transferido para Imóveis-Edificações-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.08.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.266</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSFERÊNCIA-OBRAS EM ANDAMENTO P/SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE- PPP VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Obras em Andamento transf P/Sistemas de Comunicação, Sinalização e Controle-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.08.03	ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-VLT
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

#### 8.6.1.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.180</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ ESTRADAS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis- PPP - Estradas- Sistema Viário BA-052.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.09.03	ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.181</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ PONTES - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis- PPP - PONTES- Sistema Viário BA-052.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.09.04	ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.182</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ VIADUTOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis- PPP - VIADUTOS- Sistema Viário BA-052.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.09.05	ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

#### 8.6.1.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.202</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ ESTRADAS- PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis-Estradas - PPP-Ponte SSA-Itaparica

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.10.01	ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.203</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ PONTES- PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis-Pontes-PPP-Ponte SSA-Itaparica

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.02	ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.204</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ VIADUTOS-PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo de Obras em Andamento transferido para Bens Imóveis-Viadutos'-PPP-Ponte SSA-Itaparica

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.10.03	ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
C/C Crédito	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.267</b>
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA-OBRAS EM ANDAMENTO P/EDIFICAÇÕES-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Obras em Andamento transferido p/Bens Imóveis-Edificações-PPP-Hospital Metropolitano.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.2.1.09.11.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
C/C Crédito	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP

## 8.6.2 Aporte para Investimentos - Bens Móveis a Incorporar

### 8.6.2.1 FONTE NOVA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.148</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR PARA MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP FONTE NOVA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo- Bens Móveis a Incorporar transferido p/ Móveis e Utensílios - PPP Fonte Nova.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
UO	ZZZZZ	
UG	0000	
C/C Débito	1.2.3.1.1.11.01.01	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FONTE NOVA
C/C Crédito	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.285</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-PPP FONTE NOVA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos-PPP Fonte Nova.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.01	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - FONTE NOVA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

### 8.6.2.2 METRÔ

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.149</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR A INCORPORAR P/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ Móveis e Utensílios PPP METRÔ.


	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.02	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.268</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-PPP METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos-PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.02	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.269</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MATERIAL RODANTE-TRENS-PPP-METRÔ</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ Material Rodante-Trens-PPP METRÔ.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.03.01	ATIVO SPE -MATERIAL RODANTE -TRENS-PPP-METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

OBS: Quando a PPP já estiver em operação e receber aporte para Investimentos deve-se imediatamente após a execução orçamentária e o respectivo pagamento efetuar a transferência de Bens Móveis a Incorporar para o Ativo Específico.

### 8.6.2.3 HOSPITAL DO SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.150</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE- BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP HOSP DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo-Bens Móveis a Incorporar transf p/ Móveis e Utensílios PPP-HOSP. DO SUBÚRBIO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.03	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.270</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP HOSP DO SUBÚRBIO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/Aparelhos/Equipamentos Médicos-PPP-HOSP. DO SUBÚRBIO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.03	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

### 8.6.2.4 INSTITUTO COUTO MAIA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.151</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓV E UTENSÍLIOS-PPP-INST COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo-Bens Móveis a Incorporar transf p/ MÓV e Utensílios-PPP-INST. COUTO MAIA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.04	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - INSTITUTO COUTO MAIA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.271</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP-INST COUTO MAIA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/Aparelhos/Equip Médicos-PPP-INST. COUTO MAIA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.04	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - HOSPITAL COUTO MAIA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

#### 8.6.2.5 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.152</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓV E UTENSÍLIOS-PPP DIAG. POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo- Bens Móveis a Incorporar transf p/ MÓV e Utensílios -PPP DIAG P/ IMAGEM.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.05	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.272</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP DIAG. POR IMAGEM</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/Aparelhos/Equipamentos Médicos-PPP DIAG P/ IMAGEM.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.05	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

#### 8.6.2.6 VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT) SUBÚRBIO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.178</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR A INCORPORAR P/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ Móveis e Utensílios PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.08	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.283</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-PPP VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ máquinas, ferramentas, aparelhos, equipamentos-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.08	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - VLT
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.284</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MATERIAL RODANTE-TRENS-PPP-VLT</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo -Bens Móveis a Incorporar transf p/ Material Rodante-Trens-PPP VLT.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.03.02	ATIVO SPE -MATERIAL RODANTE -TRENS VLT
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR


#### 8.6.2.7 SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.273</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓV E UTENSÍLIOS-PPP BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/ Mów e Utensílios -PPP BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.09	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.275</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-PPP BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/ Máquinas e Equipamentos-PPP BA-052-ESTRADA DO FEIJÃO

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.09	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PPP - BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.6.2.8 SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.274</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓV E UTENSÍLIOS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo- Bens Móveis a Incorporar transf p/ MÓv e Utensílios -PPP PONTE SSA-ITAPARICA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.10	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.276</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor do Ativo-Bens Móveis a Incorporar transf p/ Máquinas e Equipamentos-PPP-SSA-ITAPARICA.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.10	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

### 8.6.2.9 HOSPITAL METROPOLITANO


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.277</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓV E UTENSÍLIOS-PPP HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/MÓv e Utensílios-PPP HOSPITAL METROPOLITANO.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.01.11	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP HOSPITAL METROPOLITANO
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.1.278</b>
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP HOSPITAL METROPOLITANO</b>
<b>Função</b>	Registrar o valor de Bens Móveis a Incorporar transf p/ Máquinas/Equip Médicos-PPP HOSPITAL METROPOLITANO

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.02.11	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES-PPP HOSPITAL METROPOLITANO.
<b>C/C Crédito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

### 8.7 Registros referentes aos Aportes e Contraprestações efetuados e não registrados pela execução orçamentária.

#### 8.7.1 No Exercício Corrente:

##### 8.7.1.1 Aportes:

Para os aportes pagos no exercício corrente, e que não podem ser registrados pelos parâmetros da tabela associativa da despesa quando da execução orçamentária, deverão ser utilizados os seguintes fatos extracaixa:

PARA OBRAS EM ANDAMENTO (AINDA NÃO ENTRARAM EM OPERAÇÃO)


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.139</b>	
<b>Nome</b>	<b>APORTES P/ INVESTIMENTOS-PPP PAGOS NO EXERCÍCIO FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Função</b>	Registrar os aportes para investimentos-PPP pagos no exercício fora da execução orçamentária.	

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE - PPP
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.82.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS-PPP-APORTE-NO EXERCÍCIO - FORA DA EXECUÇÃO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.141</b>	
<b>Nome</b>	<b>APORTES P/INVEST PAGOS NO EXERCÍCIO FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-BENS MÓVEIS A INCORPORAR</b>	
<b>Função</b>	Registrar os aportes PPP p/ investimentos pagos no exercício fora da execução orçamentária - Bens Móveis a Incorporar.	

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE - BENS MÓVEIS A INCORPORAR
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.82.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS-PPP-APORTE-NO EXERCÍCIO - FORA DA EXECUÇÃO

OBS: Os valores genéricos do Ativo previsto nos fatos extracaixa acima deverão ser transferidos para as contas específicas dos Ativos da PPP correspondente, pelas unidades responsáveis utilizando os fatos extracaixa previstos nos itens 8.7.1 e 8.7.2.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

PARA OBRAS CONCLUÍDAS (ENTRARAM EM OPERAÇÃO)


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.201</b>	
<b>Nome</b>	<b>APORTES P/INVESTIMENTOS-PPP-PAGOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ATIVO SPE - PPP OBRAS A CLASSIFICAR</b>	
<b>Função</b>	Registrar os aportes para investimentos-PPP-pagos em exercícios anteriores-Ativo Obras a Classificar	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.06.00	ATIVOS SPE - PPP - A CLASSIFICAR
<b>C/C Crédito</b>	2.3.7.2.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.202</b>	
<b>Nome</b>	<b>APORTES P/INVESTIMENTOS-PPP-PAGOS NO EXERCÍCIO - ATIVO SPE - PPP OBRAS A CLASSIFICAR</b>	
<b>Função</b>	Registrar os aportes p/ investimentos-PPP-pagos no exercício-Ativo Obras a Classificar por Pendência	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.06.00	ATIVOS SPE - PPP - A CLASSIFICAR
<b>C/C Crédito</b>	4.6.3.9.1.67.82.00	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS-PPP-APORTE-NO EXERCÍCIO - FORA DA EXECUÇÃO

**8.7.1.2** Contraprestações:

Para as contraprestações já pagas no exercício corrente que não foram baixadas pelos parâmetros da tabela associativa durante a execução orçamentária deverão ser utilizados os seguintes fatos extra caixa:

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.056</b>	
<b>Nome</b>	<b>CONTRAPRESTAÇÕES P/ INVESTIMENTO PAGAS NO EXERCÍCIO FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Função</b>	Registrar as contraprestações p/ investimento pagas no exercício fora da execução orçamentária.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	2.1.8.6.1.01.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP (P) - NÃO FINANCEIRO-DO EXERCÍCIO
<b>C/C Crédito</b>	4.6.4.1.1.67.83.00	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PPP-CONTRAPRESTAÇÃO -NO EXERCÍCIO-FORA DA EXECUÇÃO

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

## 8.7.2 Exercícios Anteriores

### 8.7.2.1 Aportes:

Para os aportes pagos em exercícios anteriores ao corrente, e que não podem mais ser registrados pela tabela associativa da despesa durante a execução orçamentária deverão ser utilizados os seguintes fatos extracaixa:

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.140</b>
<b>Nome</b>	<b>APORTES PARA INVESTIMENTOS- PPP PAGOS EXERCÍCIOS ANTERIORES FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OBRAS EM ANDAMENTO</b>
<b>Função</b>	Registrar os aportes p/ investimentos PPP pagos em exercícios anteriores fora da execução- obras em Andamento.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.2.1.09.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE - PPP
<b>C/C Crédito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.1.142</b>
<b>Nome</b>	<b>APORTES PARA INVESTIMENTOS-PPP PAGOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-BENS MÓVEIS A INCORPORAR</b>
<b>Função</b>	Registrar os aportes p/investimentos PPP pagos em exercícios anteriores, fora da execução orçamentária - Bens Móveis a Incorporar.

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR
<b>C/C Crédito</b>	2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

OBS: Os valores genéricos do Ativo previsto nos fatos extracaixa acima deverão ser transferidos para as Contas Específicas dos Ativos da PPP correspondente, pelas Unidades responsáveis utilizando os fatos extracaixa previstos nos itens 8.7.1 e 8.7.2.

## 8.8 Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP

Conforme o MCASP, o parceiro público deverá reconhecer uma provisão para riscos quando for provável a saída de recursos e quando for possível a estimativa confiável do valor. A provisão deverá ser reconhecida em conta patrimonial de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

Caso o risco se concretize, o parceiro público deverá reconhecer a obrigação a pagar e a provisão deverá ser baixada. Já no caso de não ser mais provável a saída de recursos relativos ao risco, a provisão deverá ser revertida.

A Lei nº 11.079/2004 determina que os contratos de PPP devem prever a repartição de riscos entre as partes. São espécies de riscos assumidos pelo parceiro público em contratos de PPP, dentre outros: Risco de Demanda; Risco de Construção; Risco de Disponibilidade; Risco Cambial e Risco Operacional, definidos no MCASP.

#### 8.8.1 Registro da Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.052</b>		
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP</b>		
<b>Função</b>	Registrar o valor da provisão para os riscos previstos nos Contratos de PPP quando assumidos pelo Concedente.		
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<b>UO</b>	ZZZZZ		
<b>UG</b>	0000		
<b>C/C Débito</b>	3.9.7.6.1.01.00.00	VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	
<b>C/C Crédito</b>	2.2.7.6.1.01.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	

#### 8.8.2 Baixa da Provisão por reconhecimento da obrigação referente a riscos decorrentes de contratos de PPP.


<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.3.098</b>		
<b>Nome</b>	<b>BAIXA DA PROVISÃO P/ RISCOS PPP C/ RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO LP</b>		
<b>Função</b>	Registrar a baixa do valor da Provisão p/ Riscos (Contratos-PPP) com o reconhecimento da Obrigação de LP.		
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<b>UO</b>	ZZZZZ		
<b>UG</b>	0000		
<b>C/C Débito</b>	2.2.7.6.1.01.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO	
<b>C/C Crédito</b>	2.2.8.6.1.03.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - LONGO PRAZO	

#### 8.8.3 Transferência da obrigação de riscos do longo para o curto prazo

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>2.3.101</b>		
<b>Nome</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE RISCOS DO LONGO PARA O CURTO PRAZO - PPP</b>		
<b>Função</b>	Registrar a transferência do valor da Provisão p/ Riscos nos Contratos de PPP do L Prazo p/ o C Prazo.		

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<b>UO</b>	ZZZZZ		
<b>UG</b>	0000		
<b>C/C Débito</b>	2.2.8.6.1.03.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - LONGO PRAZO	
<b>C/C Crédito</b>	4.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO CREDOR - PPP - ENTRE UNIDADES	

	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<b>UO</b>	ZZZZZ		
<b>UG</b>	0001		
<b>C/C Débito</b>	3.5.1.2.2.02.24.00	MOVIMENTAÇÃO SALDO DEVEDOR - PPP - ENTRE UNIDADES	
<b>C/C Crédito</b>	2.1.8.6.1.03.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP (P) - NÃO FINANCEIRO-DO EXERCÍCIO	

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

8.8.4 Registro da Baixa de Obrigações de Riscos Contratuais, fora da Execução, para registrar as obrigações já pagas no exercício.

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>3.3.213</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO BAIXA FORA DA EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO RISCOS CONTRATUAIS PPP - EXERCÍCIO ATUAL</b>	
<b>Função</b>	Registrar a baixa dentro do exercício atual da subvenção para cobertura do riscos contratuais PPP.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	2.1.8.6.1.03.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP (P) - NÃO FINANCEIRO-DO EXERCICIO
<b>C/C Crédito</b>	4.6.4.1.1.67.46.00	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PPP-RISCOS CONTRATUAIS

As obrigações a pagar referentes a Riscos de Demanda, fora da execução, da PPP Metrô serão registradas na Natureza da Despesa 3.3.67.45.00, no Subelemento de Despesa 15 - Subvenções Econômicas - Risco de Demanda - PPP – Metrô.


Para a execução de despesa referente a outros Riscos Contratuais de PPP deverá ser solicitada a criação de Subelemento específico.

8.8.5 Reversão da Provisão para riscos decorrentes de contratos de PPP

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>3.3.058</b>	
<b>Nome</b>	<b>REVERSÃO DA PROVISÃO P/ RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor da reversão da provisão para riscos previstos nos Contratos de PPP a ser revertida	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	2.2.7.6.1.01.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO
<b>C/C Crédito</b>	4.9.7.1.1.99.03.00	REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP

8.8.6 Registro do Deficit de Clearing da PPP do Metrô

Conceito: Considerando a integração metrô / ônibus e a tarifa acordada pela Prefeitura, a câmara de compensação da arrecadação do metrô, ao efetuar os pagamentos das passagens utilizadas pelos usuários dos ônibus com o valor arrecadado diariamente, verificou que o saldo não é suficiente para pagamento do total das passagens do metrô utilizadas pelos usuários da integração, tornando-se necessário aporte a título de compensação pelo Poder Concedente (subsídio). Este aporte é denominado Déficit de Clearing.

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

Para o registro deste Déficit deverá ser utilizado os fatos extra caixa a seguir:

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.3.219</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DO DEFICIT DE CLEARING - EXECUÇÃO CONTRATO PPP - METRÔ</b>	
<b>Função</b>	Registrar o valor da subvenção necessária para cobertura do Déficit de Clearing referentes as passagens do METRÔ.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	3.9.5.1.1.99.01.00	DEFICIT CLEARING - PPP METRÔ - SUBVENÇÃO TARIFA METRÔ
<b>C/C Crédito</b>	2.1.8.6.1.99.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ (P) - NÃO FINANCEIRO

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>3.3.212</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO BAIXA FORA DA EXECUÇÃO DO DEFICIT DE CLEARING - CONTRATO PPP - METRÔ - EXERCÍCIO ATUAL</b>	
<b>Função</b>	Registrar a baixa dentro do exercício datual da subvenção para cobertura do Déficit de Clearing refer. as passagens do METRÔ.	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	ZZZZ	
<b>C/C Débito</b>	2.1.8.6.1.99.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ (P) - NÃO FINANCEIRO
<b>C/C Crédito</b>	4.6.4.1.1.67.45.00	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PPP-DEFICIT CLEARING-PPP METRÔ


## 9. Assinatura do Contrato

Deve-se resgatar o momento das assinaturas dos contratos e registrar o valor total e o que já foi executado para atualizar os valores.

### 9.1 Registro da assinatura do Contrato

#### 9.1.1 Registro dos contratos referentes à PPP nos atos potenciais passivos (incorporação)

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>1.4.008</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DOS CONTRATOS REFERENTES A PPP-INCORPORAÇÃO</b>	
<b>Função</b>	Registra os valores das incorporações do Direito referentes ao Contratos de PPP (Atos Potenciais).	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	7.1.2.3.1.08.01.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS
<b>C/C Crédito</b>	8.1.2.3.1.08.01.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - A EXECUTAR

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 9.1.2 Registro da execução dos contratos referentes à PPP nos atos potenciais passivos (baixa)

<b>Fato Extra Caixa:</b>	<b>3.4.008</b>	
<b>Nome</b>	<b>REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES A PPP-BAIXA</b>	
<b>Função</b>	Registra os valores das Baixas do Direito referentes ao Contratos de PPP (Atos Potenciais).	
	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>UO</b>	ZZZZZ	
<b>UG</b>	0000	
<b>C/C Débito</b>	8.1.2.3.1.08.01.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - A EXECUTAR
<b>C/C Crédito</b>	8.1.2.3.1.08.02.00	CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS - EXECUTADAS

## 10. Receitas Adicionais


O concessionário poderá, desde que estabelecido em contrato, explorar receitas adicionais. Dependendo do modelo contratual, essas receitas podem ser compartilhadas entre o concedente, o concessionário e os usuários do serviço. Se o compartilhamento ocorrer apenas entre os concessionários e os usuários, os valores devem ser revertidos em redução da tarifa. Contudo, se o compartilhamento ocorrer entre o concedente e o concessionário, uma parte das contraprestações poderá ser reduzida ou ainda o concedente poderá receber uma compensação pecuniária.

Caso o contrato de concessão estabeleça o compartilhamento dessas receitas por meio de redução de uma parte da contraprestação devida pelo concedente, o valor compartilhado será reconhecido como uma variação patrimonial aumentativa em contrapartida a uma redução do passivo.

Caso o contrato de concessão não estabeleça a compensação entre valores devidos e os valores a receber pelo poder concedente, o valor compartilhado será reconhecido como uma variação patrimonial aumentativa em contrapartida a um ativo, que representa o valor a receber pelo compartilhamento de receita adicional.

A variação patrimonial aumentativa decorrente do compartilhamento das receitas adicionais deve ser reconhecida no momento da ocorrência do seu fato gerador.

No caso do Estado da Bahia, se houver receitas adicionais de PPP em que haja o compartilhamento dos valores entre os parceiros públicos e privados aquelas devem ser registradas normalmente por meio de DAE Receita Integrada RSS com a criação de um novo código de receita. A transferência da parte pertencente ao Parceiro Público poderá ser realizada de duas formas:

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

**I. A Receita será recolhida diretamente pelo Parceiro Privado aos cofres do Estado**

O Parceiro Privado deverá preencher o DAE com o código de receita 8048 e o registro da receita ocorrerá normalmente por meio de DAE Receita Integrada RSS, na natureza de receita 1.3.1.0.02.11.91 - Outras Receitas de Concessão de Direito de Uso do Bem Público, na Fonte de Recursos 113.

**II. A Receita será compensada abatendo-se o seu valor da Contraprestação paga pelo Parceiro Privado ao Parceiro Público**

O Parceiro Privado deverá informar o valor da receita adicional para que o Parceiro Público efetue o abatimento do valor da contraprestação, gerando um reconhecimento de uma receita adicional. Para tanto, a unidade deverá efetuar:

1. O empenho da despesa pelo valor total da contraprestação;
2. A liquidação da despesa, indicando o subelemento apropriado de cada PPP criada (para que ocorra redução do passivo ou até extinção), retendo o valor relativo à receita adicional em nome do credor e, posteriormente, detalhar o DAE com o código de receita 8048;
3. O pagamento da contraprestação ao Parceiro Privado pelo valor líquido, abatendo-se o valor da receita adicional;
4. O pagamento do valor da receita adicional para que esta seja reconhecida por meio da Receita Integrada RSS, na natureza de receita 1.3.1.0.02.11.91 – Outras Receitas de Concessão de Direito de Uso do Bem Público, na Fonte de Recursos 113.


**11. Prestação de Garantia**

A Lei nº 11.079/2004 dispõe sobre a prestação de garantia pelo parceiro público:

Art. 8º As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de parceria público-privada poderão ser garantidas mediante:

- I – vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal;
- II – instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei;
- III – contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- IV – garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- V – garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;
- VI – outros mecanismos admitidos em lei.



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

A União instituiu o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas – FGP, administrado pelo Banco do Brasil S.A., que tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais em virtude da contratação de PPP. Os Estados, Distrito Federal e Municípios também poderão instituir ou utilizar fundos especiais para a prestação de garantias, conforme previsão legal.

Assim, o FGP será estabelecido em âmbito de cada ente por meio de aporte de bens ou direitos. Quando o aporte ocorrer por meio de recursos financeiros, deverá ser classificado orçamentariamente como despesas decorrentes da participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, nacionais e internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas (ND<sup>8</sup> 4.5.90.84). Entretanto, se o aporte ocorrer por outros meios não haverá classificação orçamentária, já que não haverá execução orçamentária.

O Estado da Bahia optou por criar um Fundo Garantidor, constituído em 2013, denominado Fundo Garantidor Baiano de Parcerias – FGBP gerido pela Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA. Foi executado orçamentariamente em 2013 o valor de R\$ 250.000.000,00 (ND 4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas).

## 12. Aspectos Orçamentários

As classificações orçamentárias relacionadas às PPP guardam relação com a finalidade da despesa. Deste modo, distinguem-se orçamentariamente.

Classificações:

- a) Aportes de Recursos destinados a obras e aquisições de bens reversíveis:

ND = 4.5.67.82.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PPP


"Os aportes de recursos destinados a obras e aquisição de bens reversíveis devem ser classificados orçamentariamente como despesas de capital como aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado decorrente de contrato de PPP (4.5.67.82.00)"

- b) As parcelas das contraprestações referentes às despesas com remuneração do parceiro privado pela prestação dos serviços em concessão patrocinada:

ND: 3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

---

<sup>8</sup> Natureza da Despesa

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

- c) Parcelas das contraprestações referentes à remuneração do parceiro privado pela prestação dos serviços em concessão administrativa (referentes às despesas com prestação de serviços direta ou indiretamente à Administração Pública):

ND: 3.3.67.83.00 - DESPESAS CORRENTES DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR


- d) As parcelas das contraprestações referentes às despesas decorrentes da incorporação de bens de capital;

ND: 4.5.67.83.00 - DESPESAS DE CAPITAL DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR

- e) Despesas decorrentes da participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, nacionais e internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.


ND: 4.5.90.84.00 DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS

Além disso, a fim de facilitar o controle e a identificação das despesas decorrentes de PPP foi criada uma modalidade de aplicação específica denominada 67 – Execução de Contratos de Parceria Público-Privada – PPP.


 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

A seguir a Tabela Associativa da Despesa mostrando as Naturezas e Subelementos a serem utilizados:


Natureza	Elem	Sub	Descrição
30000000	0	0	DESPESAS CORRENTES
33000000			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33670000			EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
33674500			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
33674500	45	09	Subvenções Econômicas - Contrato PPP Metrô; e demais patrocinadas
33674500	45	10	Subvenções Econômicas - Contrato PPP - VLT (Veículo Leve sobre Trilho)
33674500	45	11	Subvenções Econômicas - Contrato PPP – Sistema Viário BA 052 (Estrada do Feijão)
33674500	45	12	Subvenções Econômicas - Contrato PPP – - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica
33674500	45	14	Subvenções Econômicas – Déficit Clearing - Metrô
33674500	45	15	Subvenções Econômicas – Risco de Demanda – PPP - Metrô
33678300			DESPESAS CORRENTES DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
33678300	83	01	Despesas decorrentes do Contrato PPP Metrô
33678300	83	02	Despesas decorrentes do Contrato PPP Fonte Nova
33678300	83	03	Despesas decorrentes do Contrato PPP Hospital do Subúrbio Metrô
33678300	83	04	Despesas decorrentes do Contrato PPP Hospital Couto Maia
33678300	83	05	Despesas decorrentes do Contrato PPP - Diagnósticos por Imagem
33678300	83	08	Despesas decorrentes do Contrato PPP - VLT (Veículo Leve sobre Trilho)
33678300	83	09	Despesas decorrentes do Contrato PPP – Sistema Viário BA 052 (Estrada do Feijão)
33678300	83	10	Despesas decorrentes do Contrato PPP – Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica
33678300	83	11	Despesas decorrentes do Contrato PPP – Hospital Metropolitano da Bahia
40000000	0	0	DESPESAS DE CAPITAL
45000000	00	00	INVERSÕES FINANCEIRAS
45678200			APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PPP
45678200	82	01	Aporte de Recurso Contrato PPP - Imóveis
45678200	82	02	Aporte de Recurso Contrato PPP - Móveis e Utensílios
45678300			DESPESAS DE CAPITAL DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
45678300	83	01	Despesas decorrentes do Contrato PPP Metrô
45678300	83	02	Despesas decorrentes do Contrato PPP Fonte Nova
45678300	83	03	Despesas decorrentes do Contrato PPP Hospital do Subúrbio Metrô
45678300	83	04	Despesas decorrentes do Contrato PPP Hospital Couto Maia
45678300	83	05	Despesas decorrentes do Contrato PPP - Diagnósticos por Imagem
45678300	83	08	Despesas decorrentes do Contrato PPP - VLT (Veículo Leve sobre Trilho)
45678300	83	09	Despesas decorrentes do Contrato PPP -) Sistema Viário BA 052 (Estrada do Feijão)

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP		Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

45678300	83	10	Despesas decorrentes do Contrato PPP – Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica
45678300	83	11	Despesas decorrentes do Contrato PPP - Hospital Metropolitano de Salvador
<b>Natureza</b>	<b>Elem</b>	<b>Sub</b>	<b>Descrição</b>
45908400			DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS
45908400	84	02	Aporte ao Fundo Garantidor PPP

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	
		Data: 26/06/2017

Natureza	Elem	Sub	Contas VPD/ Ativo/PL	Conta Passivo Não Financeiro	Conta Passivo Financeiro
30000000	0	0			
33670000					
33674500					
33674500	45	09	3.3.2.3.1.67.45.09	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33674500	45	10	3.3.2.3.1.67.45.10	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33674500	45	11	3.3.2.3.1.67.45.11	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33674500	45	12	3.3.2.3.1.67.45.12	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33674500	45	14	2.1.8.6.1.99.01.97	2.1.8.6.1.99.01.97	2.1.8.6.1.99.01.01
33674500	45	15	2.1.8.6.1.03.01.97	2.1.8.6.1.03.01.97	2.1.8.6.1.03.01.01
33678300					
33678300	83	01	3.3.2.3.1.67.83.01	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	02	3.3.2.3.1.67.83.02	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	03	3.3.2.3.1.67.83.03	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	04	3.3.2.3.1.67.83.04	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	05	3.3.2.3.1.67.83.05	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	08	3.3.2.3.1.67.83.08	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	09	3.3.2.3.1.67.83.08	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	10	3.3.2.3.1.67.83.08	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
33678300	83	11	3.3.2.3.1.67.83.09	2.1.8.6.1.02.01.94	2.1.8.6.1.02.01.01
40000000	0	0			
45000000	00	00			
45678200					
45678200	82	01	1.2.3.2.1.09.19.01	2.1.3.1.1.01.97.00	2.1.3.1.1.01.01.00
45678200	82	02	1.2.3.1.1.11.19.01	2.1.3.1.1.01.97.00	2.1.3.1.1.01.01.00
45678300					
45678300	83	01	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	02	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	03	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	04	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	05	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	08	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	09	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	10	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45678300	83	11	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.97	2.1.8.6.1.01.01.01
45908400					
45908400	82	02	1.2.2.1.1.02.02.00	2.1.3.1.1.01.97.00	2.1.3.1.1.01.01.00

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 13. Execução da Contraprestação

#### 13.1 Pagamento da Parcela da Contraprestação referente ao Ativo da Concessão e/ou Aporte de Recursos (Investimentos).

Liquidação:

Reclassifica o Passivo de P pra F (Isso é realizado de forma automática pelo sistema a partir da tabela associativa da despesa)

D - 2.1.8.6.1.01.01.97 - OBRIGAÇÕES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - NÃO FINANCEIRO

C - 2.1.8.6.1.01.01.01 - OBRIGAÇÕES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - FINANCEIRO

Pagamento:

D - 2.1.8.6.1.01.01.01 - OBRIGAÇÕES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - FINANCEIRO

C - 1.1.1.1.1.xx.xx.xx - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

#### 13.2 Parcela da Contraprestação Referente ao pagamento dos Serviços.

Registro da Obrigação por Competência

Concessão Administrativa:

D - 3.3.2.3.1.67.83.02 - DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO PPP FONTE NOVA; ou

D - 3.3.2.3.1.67.83.03 - DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO PPP HOSPITAL DO SUBÚRBIO METRÔ; ou

D - 3.3.2.3.1.67.83.04 - DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO PPP INSTITUTO COUTO MAIA; ou

D - 3.3.2.3.1.67.83.05 - DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO PPP - DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

C - 2.1.8.6.1.02.01.94 - PARCELA DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP NÃO FINANCEIRO (P)

Concessão Patrocinada

SUBVENÇÃO ECONÔMICA


D - 3.3.2.3.1.67.02.00 - PARTE CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A SERVIÇOS EM CONCESSÃO PATROCINADA (SUBVENÇÕES ECONÔMICAS) - PPP

C - 2.1.8.6.1.02.01.94 - PARCELA DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP NÃO FINANCEIRO (P)

OU QUANDO NÃO FOR SUBVENÇÃO ECONÔMICA

D - 3.3.2.3.1.67.83.01 - DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO PPP METRÔ

C - 2.1.8.6.1.02.01.94 - PARCELA DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP NÃO FINANCEIRO (P)

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

**Liquidação:**

Reclassifica o Passivo de P pra F (Isso é realizado de forma automática pelo sistema a partir da tabela associativa da despesa)


D - 2.1.8.6.1.02.01.94 - PARCELA DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP NÃO FINANCEIRO (P)

C - 2.1.3.1.1.01.16.01 - PARCELA DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - FINANCEIRO (F)

**Pagamento:**

D - 2.1.8.6.1.02.01.01 - PARCELA DAS CONTRAPRESTAÇÕES REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - FINANCEIRO (F)


C - 1.1.1.1.1.xx.xx.xx - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


#### 14. Contas no Plano de Contas Referentes a PPP

<i>Nº Conta Contábil</i>	<i>Nome da conta contábil</i>
1.2.3.1.1.11.00.00	BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO
1.2.3.1.1.11.01.00	ATIVO SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1.2.3.1.1.11.01.01	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FONTE NOVA
1.2.3.1.1.11.01.02	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - METRÔ
1.2.3.1.1.11.01.03	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.3.1.1.11.01.04	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.1.1.11.01.05	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.1.1.11.01.08	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
1.2.3.1.1.11.01.09	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
1.2.3.1.1.11.01.10	ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
1.2.3.1.1.11.01.11	ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
1.2.3.1.1.11.02.00	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
1.2.3.1.1.11.02.01	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - FONTE NOVA
1.2.3.1.1.11.02.02	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - METRÔ
1.2.3.1.1.11.02.03	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT., LABORAT E HOSPITALARES-HOSP DO SUBÚRBIO
1.2.3.1.1.11.02.04	ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT, LAB E HOSPITALARES-HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.1.1.11.02.05	ATIVOS SPE-APARELHOS, EQUIPTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT, LABORATORIAIS E HOSPIT-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.1.1.11.02.08	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - VLT
1.2.3.1.1.11.02.09	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PPP - BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
1.2.3.1.1.11.02.10	ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
1.2.3.1.1.11.02.11	ATIVOS SPE-APARELHOS, EQUIP E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT, LABORAT E HOSPITALARES-HOSP METROPOLITANO DA BAHIA
1.2.3.1.1.11.03.00	ATIVO SPE - VEÍCULOS
1.2.3.1.1.11.03.01	ATIVO SPE - MATERIAL RODANTE -TRENS METRÔ
1.2.3.1.1.11.03.02	ATIVO SPE -MATERIAL RODANTE -TRENS VLT
1.2.3.1.1.11.03.03	ATIVO SPE - VEÍCULO HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.3.1.1.11.03.04	ATIVO SPE - VEÍCULOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.1.1.11.03.05	ATIVO SPE - VEÍCULOS - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.1.1.11.19.00	ATIVOS SPE -BENS MÓVEIS A INCORPORAR
1.2.3.1.1.11.19.01	ATIVOS SPE - BENS MÓVEIS A INCORPORAR




 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


1.2.3.2.1.09.00.00	BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO
1.2.3.2.1.09.01.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - FONTE NOVA
1.2.3.2.1.09.01.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
1.2.3.2.1.09.01.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - FONTE NOVA
1.2.3.2.1.09.02.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - METRÔ
1.2.3.2.1.09.02.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ
1.2.3.2.1.09.02.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ
1.2.3.2.1.09.02.03	ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE -PPP METRÔ
1.2.3.2.1.09.03.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.3.2.1.09.03.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.3.2.1.09.03.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.3.2.1.09.04.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.2.1.09.04.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.2.1.09.04.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.2.1.09.05.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.2.1.09.05.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.2.1.09.05.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.2.1.09.06.00	ATIVOS SPE - PPP - A CLASSIFICAR
1.2.3.2.1.09.07.00	ATIVOS SPE - PPP - DOAÇÃO METRÔ - A CLASSIFICAR
1.2.3.2.1.09.08.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
1.2.3.2.1.09.08.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
1.2.3.2.1.09.08.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
1.2.3.2.1.09.08.03	ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - PPP VLT
1.2.3.2.1.09.09.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
1.2.3.2.1.09.09.03	ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
1.2.3.2.1.09.09.04	ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
1.2.3.2.1.09.09.05	ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
1.2.3.2.1.09.10.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
1.2.3.2.1.09.10.01	ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
1.2.3.2.1.09.10.02	ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
1.2.3.2.1.09.10.03	ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
1.2.3.2.1.09.11.00	ATIVOS SPE - BENS IMÓVEIS - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
1.2.3.2.1.09.11.01	ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
1.2.3.2.1.09.11.02	ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


1.2.3.2.1.09.19.00	<i>OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE - PPP</i>
1.2.3.2.1.09.19.01	<i>OBRAS EM ANDAMENTO - ATIVOS SPE IMÓVEIS - PPP</i>
1.2.3.2.1.09.99.00	<i>ATIVOS SPE - PPP - A INCORPORAR</i>
1.2.3.8.1.07.00.00	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO</i>
1.2.3.8.1.07.01.00	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP</i>
1.2.3.8.1.07.01.01	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA- MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.02	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS-PPP-METRÔ-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.03	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE-BENS MÓVEIS-PPP-HOSPITAL DO SUBÚRBIO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.04	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE-BENS MÓVEIS-PPP-HOSPITAL COUTO MAIA-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.05	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-ATIVO SPE-BENS MÓVEIS PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.08	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-ATIVO SPE-BENS MÓVEIS-PPP-VLT- MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.09	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - BA052-ESTRADA DO FEIJÃO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.10	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-ATIVO SPE-BENS MÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA-MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.11	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA- - MÓVEIS E UTENSÍLIOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.30	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</i>
1.2.3.8.1.07.01.31	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - METRÔ -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM.</i>
1.2.3.8.1.07.01.32	<i>(-) DEPREC ACUMULADA-BENS MÓVEIS- PPP-HOSPITAL DO SUBÚRBIO-APARELHOS/EQUIP/UTENSÍLIOS MÉDICOS/HOSPITALARES</i>
1.2.3.8.1.07.01.33	<i>(-) DEP ACUM-ATIVO SPE-BENS MÓVEIS-PPP-HOSP COUTO MAIA-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES</i>
1.2.3.8.1.07.01.34	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉD/HOSPITALARES</i>
1.2.3.8.1.07.01.35	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS-PPP-VLT-MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</i>
1.2.3.8.1.07.01.36	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS-PPP- PONTE SALVADOR-ITAPARICA-MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS</i>
1.2.3.8.1.07.01.37	<i>(-) DEPREC ACUMULADA-BENS MÓVEIS-PPP -HOSP METROPOLITANO-APARELHOS, EQUIP, UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES</i>
1.2.3.8.1.07.01.38	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BENS MÓVEIS-PPP-BA 052-EST DO FEIJÃO -MÁQ, APAR, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</i>
1.2.3.8.1.07.01.50	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - ATIVO SPE - VEÍCULOS -MATERIAL RODANTE -TRENS METRÔ</i>
1.2.3.8.1.07.01.51	<i>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS MÓVEIS - PPP - VLT- MATERIAL RODANTE - TRENS</i>

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


1.2.3.8.1.07.01.52	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS-VEÍCULOS HOSP.SUBURBIO
1.2.3.8.1.07.01.53	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS VEÍCULOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.3.8.1.07.01.54	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS VEÍCULOS - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.3.8.1.08.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO
1.2.3.8.1.08.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - ATIVO SPE - BENS IMÓVEIS - PPP
1.2.3.8.1.08.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - FONTE NOVA - EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - METRÔ - EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA - EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.08	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - VLT - EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.09	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) -ESTRADAS
1.2.3.8.1.08.01.10	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - PONTES
1.2.3.8.1.08.01.11	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - VIADUTOS
1.2.3.8.1.08.01.14	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-ESTRADAS
1.2.3.8.1.08.01.15	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-PONTES
1.2.3.8.1.08.01.16	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS IMÓVEIS- PPP-PONTE SALVADOR-ITAPARICA-VIADUTOS
1.2.3.8.1.08.01.19	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA-EDIFICAÇÕES
1.2.3.8.1.08.01.20	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-ATIVO SPE-IMÓVEIS-PPP-METRÔ-SIST. DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE
1.2.3.8.1.08.01.28	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA-ATIVO SPE-IMÓVEIS-PPP VLT-SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE
1.2.4.1.1.01.03.00	ATIVO SPE - SOFTWARES
1.2.4.1.1.01.03.01	ATIVO SPE - SOFTWARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.4.1.1.01.03.02	ATIVO SPE - SOFTWARES - HOSPITAL COUTO MAIA
1.2.4.1.1.01.03.03	ATIVO SPE - SOFTWARES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
1.2.4.8.1.01.02.00	(-) ATIVO SPE - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES
1.2.4.8.1.01.02.01	(-) ATIVO SPE - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
1.2.4.8.1.01.02.02	(-) ATIVO SPE - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES - HOSPITAL COUTO MAIA

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


1.2.4.8.1.01.02.03	(-) ATIVO SPE - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
2.1.7.6.0.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO
2.1.7.6.1.00.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO- CONSOLIDAÇÃO
2.1.7.6.1.01.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CURTO PRAZO
2.1.8.6.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP
2.1.8.6.1.00.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO
2.1.8.6.1.01.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE
2.1.8.6.1.01.01.00	OBRIGAÇÕES DEC. ATIVOS CONSTIT P/ SPE - (F)
2.1.8.6.1.01.01.01	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE- DO EXERCÍCIO (F)
2.1.8.6.1.01.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE- DO EXERCÍCIO (P) - NÃO FINANCEIRO
2.1.8.6.1.01.02.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - (F)
2.1.8.6.1.01.02.01	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE - (F) - EXERCICIOS ANTERIORES
2.1.8.6.1.01.02.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP (P) - NÃO FINANCEIRO - EXERCICIOS ANTERIORES
2.1.8.6.1.02.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP
2.1.8.6.1.02.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP - DO EXERCICIO
2.1.8.6.1.02.01.01	CONTRAPRESTAÇÕES A PAGAR REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - FINANCEIRO
2.1.8.6.1.02.01.94	CONTRAPRESTAÇÕES A PAGAR REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - NÃO FINANCEIRO
2.1.8.6.1.02.02.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP - EXERC ANTERIORES
2.1.8.6.1.02.02.01	CONTRAPRESTAÇÕES A PAGAR REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - FINANCEIRO-EXERC. ANTERIORES
2.1.8.6.1.02.02.94	CONTRAPRESTAÇÕES A PAGAR REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATOS PPP - NÃO FINANCEIRO
2.1.8.6.1.03.00.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP
2.1.8.6.1.03.01.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP -DO EXERCÍCIO
2.1.8.6.1.03.01.01	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - (F)- DO EXERCÍCIO
2.1.8.6.1.03.01.97	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP (P) - NÃO FINANCEIRO-DO EXERCICIO
2.1.8.6.1.03.02.00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.1.8.6.1.03.02.01	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - (F) - EXERCÍCIOS ANTERIORES

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	


2.1.8.6.1.03.02.97	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP (P)-NÃO FINANCEIRO-EXERC ANTERIORES</i>
2.1.8.6.1.99.00.00	<i>OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - COMUM E PPP</i>
2.1.8.6.1.99.01.00	<i>OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - COMUM E PPP - DO EXERCÍCIO</i>
2.1.8.6.1.99.01.01	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ (F)-DO EXERCÍCIO</i>
2.1.8.6.1.99.01.97	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ (P) - NÃO FINANCEIRO-DO EXERCÍCIO</i>
2.1.8.6.1.99.02.00	<i>OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO - COMUM E PPP - DE EXERCÍCIOS ANTER</i>
2.1.8.6.1.99.02.01	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ (F) - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>
2.1.8.6.1.99.02.97	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ (P) - NÃO FINANCEIRO-EXECÍCIOS ANTERIORES</i>
2.2.7.6.0.00.00.00	<i>PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO</i>
2.2.7.6.1.00.00.00	<i>PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</i>
2.2.7.6.1.01.00.00	<i>PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO</i>
2.2.8.6.0.00.00.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP- LONGO PRAZO</i>
2.2.8.6.1.00.00.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO - LONGO PRAZO</i>
2.2.8.6.1.01.00.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTRUÍDOS PELA SPE - LONGO PRAZO</i>
2.2.8.6.1.01.01.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE - PPP - LONGO PRAZO</i>
2.2.8.6.1.02.00.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTRATOS DE PPP</i>
2.2.8.6.1.03.00.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONCRETIZAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATOS DE PPP</i>
2.2.8.6.1.03.01.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE BAIXA DE PROVISÃO DE RISCOS DE CONTRATOS DE PPP - LONGO PRAZO</i>
2.2.8.6.1.99.00.00	<i>OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP</i>
2.2.8.6.1.99.01.00	<i>OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DEFICIT DE CLEARING CONTRATOS DE PPP METRÔ DE LONGO PRAZO</i>
3.3.2.3.1.67.00.00	<i>EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA; PPP</i>
3.3.2.3.1.67.45.09	<i>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONTRATO PPP METRÔ</i>
3.3.2.3.1.67.45.10	<i>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONTRATO PPP - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT</i>
3.3.2.3.1.67.45.11	<i>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONTRATO - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)</i>
3.3.2.3.1.67.45.12	<i>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA</i>

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

3.3.2.3.1.67.83.00	<i>DESpesas Correntes Decorrentes de Contrato de PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor</i>
3.3.2.3.1.67.83.01	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP Metrô</i>
3.3.2.3.1.67.83.02	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP Fonte Nova</i>
3.3.2.3.1.67.83.03	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP Hospital do Subúrbio</i>
3.3.2.3.1.67.83.04	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP Instituto Couto Maia</i>
3.3.2.3.1.67.83.05	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP - Diagnósticos por Imagem</i>
3.3.2.3.1.67.83.08	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP - Veículo Leve sobre Trilho do Subúrbio - VLT</i>
3.3.2.3.1.67.83.09	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP - Sistema Viário BA-052 (Estrada do Feijão)</i>
3.3.2.3.1.67.83.10	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP - Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica</i>
3.3.2.3.1.67.83.11	<i>Despesas Decorrentes do Contrato PPP - Hospital Metropolitano da Bahia</i>
3.3.2.3.1.67.83.99	<i>Outras Despesas Decorrentes do Contrato PPP</i>
3.3.3.1.1.01.01.07	<i>Depreciação Ativos SPE - PPP - Bens Móveis</i>
3.3.3.1.1.01.02.07	<i>Depreciação Ativos SPE - PPP - Bens Imóveis</i>
3.3.3.2.1.02.10.00	<i>Ativo SPE - Amortização-Softwares</i>
3.3.3.2.1.02.10.01	<i>Ativo SPE - Amortização-Softwares - Hospital do Subúrbio</i>
3.3.3.2.1.02.10.02	<i>Ativo SPE - Amortização-Softwares - Hospital Couto Maia</i>
3.3.3.2.1.02.10.03	<i>Ativo SPE - Amortização-Softwares - Diagnóstico por Imagem</i>
3.4.2.9.1.99.83.00	<i>Outros Juros e Encargos de Mora-PPP, exceto subvenções econômicas, aporte e fundo garantidor</i>
3.4.2.9.1.99.83.12	<i>Multas e Juros previstas ou não em contratos - PPP exceto subvenções/aporte/fundo garantidor</i>
3.5.1.2.2.02.24.00	<i>Movimentação Saldo Devedor PPP - Entre Unidades</i>
3.9.5.1.1.99.01.00	<i>Deficit Clearing - PPP Metrô - Subvenção Tarifa Metrô</i>
3.9.7.6.0.00.00.00	<i>VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP</i>
3.9.7.6.1.00.00.00	<i>VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação</i>
3.9.7.6.1.01.00.00	<i>VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP</i>
4.5.1.2.2.02.24.00	<i>Movimentação Saldo Credor PPP - Entre Unidades</i>
4.6.3.9.1.67.00.00	<i>Incorporação de Ativos - PPP - No Exercício</i>
4.6.3.9.1.67.01.00	<i>Incorporação de Ativos-PPP-Contraprestação Física Parceiro Privado</i>
4.6.3.9.1.67.02.00	<i>Incorporação de Ativos PPP-sem Contraprestação Física Parceiro Privado</i>
4.6.3.9.1.67.82.00	<i>Incorporação de Ativos-PPP-aporte-no Exercício - Fora da Execução</i>
4.6.4.1.1.67.00.00	<i>Desincorporação de Passivos - PPP</i>
4.6.4.1.1.67.45.00	<i>Desincorporação de Passivos PPP-Deficit Clearing-PPP Metrô</i>

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

4.6.4.1.1.67.46.00	<i>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PPP-RISCOS CONTRATUAIS</i>
4.6.4.1.1.67.83.00	<i>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS PPP-CONTRAPRESTAÇÃO -NO EXERCÍCIO-FORA DA EXECUÇÃO</i>
4.9.7.1.1.99.03.00	<i>REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP</i>
7.1.2.3.1.08.00.00	<i>CONTRATOS DE PPP</i>
8.1.2.3.1.08.00.00	<i>CONTRATOS DE PPP</i>

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>	<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
	Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas	
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro	
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024	

### 15. Relação de fatos extraconta individualizados por PPP


Legenda da coluna PPP:

- 1- ARENA FONTE NOVA
- 2- SISTEMA METROVIÁRIO SALVADOR - LAURO DE FREITAS
- 3- HOSPITAL DO SUBÚRBIO
- 4- INSTITUTO COUTO MAIA
- 5- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
- 6- VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
- 7- SISTEMA VIÁRIO BA-052 - ESTRADA DO FEIJÃO
- 8- SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
- 9- HOSPITAL METROPOLITANO


G - COMUM A TODAS AS PPP

PPP	FEC	DESCRIÇÃO
1	1.1.119	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FONTE NOVA
1	1.1.257	REGISTRO DO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - FONTE NOVA
1	1.1.124	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
1	1.1.125	REGISTRO ATIVOS SPE-TERRENOS-FONTE NOVA
1	2.1.119	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE-IMÓVEIS- PPP-FONTE NOVA - EDIFICAÇÕES
1	2.1.124	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - MÓVEIS - PPP - FONTE NOVA - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1	2.1.230	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL BENS MÓVEIS-PPP-FONTE NOVA-MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPES E FERRAMENT
1	2.1.131	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ATIVO SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS- PPP-FONTE NOVA
1	2.1.136	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO SPE-IMÓVEIS-EDIFICAÇÕES-PPP-FONTE NOVA
1	2.1.243	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÁQ, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS-PPP-FONTE NOVA
1	2.1.148	REGISTRO TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP FONTE NOVA
1	2.1.285	REGISTRO DA TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP/FERRAMENTAS-PPP FONTE NOVA
1	2.1.141	REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
1	2.1.153	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
1	2.1.153	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - FONTE NOVA
2	1.1.120	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - METRÔ




 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


2	1.1.256	REGISTRO DO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - METRÔ
2	1.1.240	REGISTRO ATIVOS SPE - VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE -TRENS METRÔ
2	1.1.133	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - METRÔ
2	1.1.253	REGISTRO ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - METRÔ
2	1.1.126	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - METRÔ
2	1.1.136	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE-TERRENOS-PPP METRÔ - P / DOAÇÃO
2	1.1.137	REGISTRO ATIVOS SPE-EDIFICAÇÕES-PPP METRÔ-P/DOAÇÃO-EXERCÍCIOS ANTERIORES
2	1.1.203	INCORPORAÇÃO DOS ATIVOS - SPE - METRÔ RECEBIDOS EM DOAÇÃO - PREFEITURA
2	1.1.255	REGISTRO ATIVOS SPE - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE -PPP METRÔ-P/DOAÇÃO E ANTERIOR
2	2.1.120	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - METRÔ - EDIFICAÇÕES
2	2.1.261	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-METRÔ
2	2.1.125	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - MÓVEIS - PPP - METRÔ - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
2	2.1.231	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS-PPP-METRÔ-MÁQ, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTOS
2	2.1.238	REGISTRO DEPRECIÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS-PPP-METRÔ- VEÍCULOS -MATERIAL RODANTE-TRENS
2	2.1.132	REGISTRO DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-METRÔ
2	2.1.244	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÁQ, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-PPP-METRÔ
2	2.1.251	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- BENS MÓVEIS-MATERIAL RODANTE -TRENS - PPP - METRÔ
2	2.1.137	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE- IMÓVEIS -PPP- METRÔ - EDIFICAÇÕES
2	2.1.263	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO DE EXERC. ANTERIORES DOS SIST DE COMUNIC, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-METRÔ
2	2.1.142	REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - METRÔ
2	2.1.265	REGISTRO TRANSFERÊNCIA OBRAS EM ANDAMENTO P/SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-METRÔ
2	2.1.149	REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE- BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP METRÔ
2	2.1.268	REGISTRO DA TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÁQ, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS-PPP METRÔ
2	2.1.269	REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MATERIAL RODANTE-TRENS-PPP-METRÔ
2	2.1.154	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - METRÔ
2	2.1.154	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - METRÔ

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


3	1.1.121	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	1.1.241	REGISTRO ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES-HOSPL DO SUBÚRBIO
3	1.1.127	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	1.1.128	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE-TERRENOS-HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	2.1.126	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS-PPP-HOSPITAL DO SUBÚRBIO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS.
3	2.1.232	REGISTRO DA DEPREC MENSAL-BENS MÓVEIS-PPP-HOSP DO SUBÚRBIO-APARELHOS, EQ. MÉDICOS E HOSPITALARES
3	2.1.121	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL DO SUBÚRBIO - EDIFICAÇÕES
3	2.1.133	REGISTRO DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP-HOSP DO SUBÚRBIO
3	2.1.245	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP, UT. MÉD/HOSPITALARES-PPP-HOSP DO SUBÚRBIO
3	2.1.138	REGISTRO DEPRECIÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ATIVO SPE-IMÓVEIS-PPP-HOSP DO SUBÚRBIO-EDIFICAÇÕES
3	2.1.150	REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP HOSP DO SUBÚRBIO
3	2.1.270	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP HOSP DO SUBÚRBIO
3	2.1.143	REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	2.1.155	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	2.1.155	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - HOSPITAL DO SUBÚRBIO
4	1.1.122	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - HOSPITAL COUTO MAIA
4	1.1.242	REGISTRO ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS. MÉDICOS E HOSPITALARES-HOSP COUTO MAIA
4	1.1.129	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE-EDIFICAÇÕES-INSTITUTO COUTO MAIA
4	1.1.130	REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL COUTO MAIA
4	2.1.127	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS -PPP-HOSPITAL COUTO MAIA- MÓVEIS E UTENSÍLIOS
4	2.1.233	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS-PPP-HOSP COUTO MAIA-APARELHOS, EQTOS MÉDICOS HOSPITALARES
4	2.1.122	REGISTRO DA DEPRECIÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE - IMÓVEIS - PPP - HOSPITAL COUTO MAIA- EDIFICAÇÕES
4	2.1.134	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP- INSTITUTO COUTO MAIA
4	2.1.246	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP, UT MÉD/HOSPITALARES-PPP-HOSP COUTO MAIA

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


4	2.1.139	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- IMÓVEIS-PPP-INSTITUTO COUTO MAIA - EDIFICAÇÕES
4	2.1.151	REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE- BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓV E UTENSÍLIOS-INST COUTO MAIA
4	2.1.271	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP-INST COUTO MAIA
4	2.1.144	REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - INST. COUTO MAIA
4	2.1.156	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES HOSPITAL COUTO MAIA
5	1.1.123	REGISTRO ATIVOS SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	1.1.243	REGISTRO ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS. MÉDICOS E HOSPITALARES-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	1.1.131	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE-EDIFICAÇÕES-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	1.1.132	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	2.1.128	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS MÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-MÓVEIS E UTENSÍLIO
5	2.1.234	REGISTRO DA DEPREC MENSAL-BENS MÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO P/IMAGEM-APARELHOS, EQUIP MÉD E HOSPITALARE
5	2.1.123	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE-IMÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-EDIFICAÇÕES.
5	2.1.135	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	2.1.247	REGISTRO DEPREC EXERC ANTERIORES-APARELHOS, EQUIP/UTENS. MÉD/HOSPITALARES-PPP-DIAGNÓSTICO P/IMAGEM
5	2.1.140	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-DIAGNÓSTICO P/IMAGEM-EDIFICAÇÕES
5	2.1.152	REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓV E UTENSÍLIOS- DIAG. POR IMAGEM
5	2.1.272	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP DIAG. POR IMAGEM
5	2.1.145	REGISTRO DA TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - HOSPITAL COUTO MAIA
5	2.1.157	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	2.1.157	TRANSFERÊNCIAS PPP -OBRAS A CLASSIFICAR PARA EDIFICAÇÕES - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
6	1.1.204	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
6	1.1.244	REGISTRO DO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - VLT
6	1.1.245	REGISTRO ATIVOS SPE - VEÍCULOS - MATERIAL RODANTE - VLT
6	1.1.205	REGISTRO ATIVOS SPE - EDIFICAÇÕES- VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO (VLT)
6	1.1.254	REGISTRO ATIVO SPE- SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE -PPP VLT

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


6	1.1.206	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - TERRENOS - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
6	2.1.227	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP -VLT - MÓVEIS E UTENSÍLIOS
6	2.1.235	REGISTRO DA DEPREC MENSAL -BENS MÓVEIS-PPP-VLT-MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS
6	2.1.239	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL - BENS MÓVEIS - PPP-VLT- VEÍCULOS -MATERIAL RODANTE -TRENS
6	2.1.176	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS-PPP- VLT - EDIFICAÇÕES
6	2.1.262	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-VLT
6	2.1.240	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE- MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP-VLT
6	2.1.248	REGISTRO DEPREC DE EXERC. ANTERIORES-MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS -PPP-VLT
6	2.1.252	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-BENS MÓVEIS -MATERIAL RODANTE -TRENS- PPP-VLT
6	2.1.253	REGISTRO DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-VLT-EDIFICAÇÕES
6	2.1.264	REGISTRO DA DEPREC DE EXERC ANTERIORES DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE-PPP-VLT
6	2.1.178	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR PARA MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP VLT SUBÚRBIO.
6	2.1.283	REGISTRO DA TRANSF-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP E FERRAMENTAS-PPP VLT
6	2.1.284	REGISTRO DA TRANSF ATIVOS SPE-BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MATERIAL RODANTE-TRENS-PPP-VLT
6	2.1.177	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ EDIFICAÇÕES - PPP VLT SUBURBIO
6	2.1.266	REGISTRO TRANSFERÊNCIA-OBRAS EM ANDAMENTO P/SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE- PPP VLT
7	1.1.246	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	1.1.247	REGISTRO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PPP - BA 052(EST FEIJÃO)
7	1.1.207	REGISTRO DO ATIVO SPE-ESTRADAS- PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	1.1.208	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - PONTES - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	1.1.209	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	1.1.224	INCORPORAÇÃO ATIVOS EXISTENTES - PPP- ESTRADAS - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		


7	2.1.279	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP -BA052-EST DO FEIJÃO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS
7	2.1.280	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS- PPP-BA052 EST DO FEIJÃO -MÁQS, EQUIP E FERRAMENTAS
7	2.1.179	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - ESTRADAS
7	2.1.222	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) -PONTES.
7	2.1.223	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - VIADUTOS
7	2.1.281	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-BA052-ESTRADA DO FEIJÃO
7	2.1.282	REGISTRO DEPREC DE EXERC. ANTERIORES-MÁQ, EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS -PPP-BA052-ESTRADA DO FEIJÃO
7	2.1.254	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-BA 052 (ESTRADA DO FEIJÃO) - ESTRADAS
7	2.1.255	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP- BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) -PONTES
7	2.1.256	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO) -VIADUTOS
7	2.1.273	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓV E UTENSÍLIOS-PPP BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	2.1.275	REGISTRO TRANSF BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-PPP BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	2.1.180	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ ESTRADAS- PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (EST DO FEIJÃO)
7	2.1.181	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ PONTES- PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (ESTRADA DO FEIJÃO)
7	2.1.182	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBRAS EM ANDAMENTO P/ VIADUTOS-PPP-SISTEMA VIÁRIO BA-052 (EST. DO FEIJÃO).
8	1.1.229	REGISTRO ATIVOS SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	1.1.248	REGISTRO ATIVOS SPE -MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PONTE SALVADOR-ITAPARICA
8	1.1.230	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - ESTRADAS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARIC
8	1.1.231	REGISTRO DO ATIVO SPE - PONTES - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	1.1.232	REGISTRO ATIVOS SPE ATIVOS SPE - VIADUTOS - PPP SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

8	2.1.228	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE- MÓVEIS- PPP- PONTE SSA-ITAPARICA-MÓVEIS E UTENSÍLIOS
8	2.1.236	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS - PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-MÁQ, APARELHOS, EQ E FERRAMENTAS
8	2.1.200	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ITAPARICA - ESTRADAS
8	2.1.224	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP - PONTE SALVADOR-ITAPARICA-PONTES
8	2.1.225	DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS BENS IMÓVEIS - PPP -PONTE SALVADOR- ITAPARICA-VIADUTOS
8	2.1.241	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-ATIVO DA SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-PPP- PONTE SSA-ITAPARICA
8	2.1.249	REGISTRO DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÁQ, APARELHOS, EQUIP/FERRAMENTAS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA
8	2.1.257	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-ESTRADAS
8	2.1.258	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-PONTES
8	2.1.259	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA-VIADUTOS
8	2.1.274	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/ MÓV E UTENSÍLIOS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA
8	2.1.276	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-PPP-PONTE SSA-ITAPARICA
8	2.1.202	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBAS EM ANDAMENTO P/ ESTRADAS- PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	2.1.203	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBAS EM ANDAMENTO P/ PONTES- PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	2.1.204	TRANSFERÊNCIA ATIVOS SPE-OBAS EM ANDAMENTO P/ VIADUTOS-PPP-PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
9	1.1.249	REGISTRO ATIVOS SPE-MÓVEIS E UTENSÍLIOS-HOSPITAL METROPOLITANO DA BAHIA
9	1.1.250	REGISTRO ATIVOS SPE -APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS. MÉDICOS E HOSPITALARES--HOSPITAL METROPOLITANO
9	1.1.251	REGISTRO ATIVOS SPE- EDIFICAÇÕES - HOSPITAL METROPOLITANO
9	1.1.252	REGISTRO ATIVOS SPE - TERRENOS - HOSPITAL METROPOLITANO
9	2.1.229	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DO ATIVO DA SPE-MÓVEIS-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO-MÓVEIS E UTENSÍLIOS
9	2.1.237	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL-BENS MÓVEIS- PPP- HOSP METROPOLITANO-APAR, EQUIP MÉD E HOSPITALARES
9	2.1.226	REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO MENSAL DO ATIVO SPE-BENS IMÓVEIS-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO-EDIFICAÇÕES


 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

9	2.1.242	REGISTRO DA DEPREC DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-MÓVEIS E UTENSÍLIOS -PPP-HOSPITAL METROPOLITANO
9	2.1.250	REGISTRO DA DEPREC DE EXERC. ANTERIORES - APAR., EQUIP, UTENS. MÉD/HOSPITALARES-PPP-HOSP METROPOLITANO
9	2.1.260	REGISTRO DA DEPRECIACÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-IMÓVEIS-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO-EDIFICAÇÕES
9	2.1.277	REGISTRO TRANSF DE BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÓV E UTENSÍLIOS-PPP HOSPITAL METROPOLITANO
9	2.1.278	REGISTRO TRANSF BENS MÓVEIS A INCORPORAR P/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS-PPP HOSPITAL METROPOLITANO
9	2.1.267	TRANSFERÊNCIA-OBRAS EM ANDAMENTO P/EDIFICAÇÕES-PPP-HOSPITAL METROPOLITANO
G	1.3.056	CONTRAPRESTAÇÕES P/ INVESTIMENTO PAGAS NO EXERCÍCIO FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
G	1.1.139	APORTES P/ INVESTIMENTOS-PPP PAGOS NO EXERCÍCIO FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
G	1.1.140	APORTES PARA INVESTIMENTOS- PPP PAGOS EXERCÍCIOS ANTERIORES FORA DA EXECUÇÃO ORÇ-OBRAS EM ANDAMENTO
G	1.1.141	APORTES P/INVEST PAGOS NO EXERCÍCIO FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-BENS MÓVEIS A INCORPORAR
G	1.1.142	APORTES P/ INVESTIMENTOS-PPP PAGOS EM EXERC ANTERIORES FORA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-BENS MÓVESI
G	1.1.143	REGISTRO ATIVO SPE - PPP - OBRAS A CLASSIFICAR- POR PENDÊNCIA DOCUMENTAL
G	1.1.201	APORTES P/INVESTIMENTOS-PPP-PAGOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ATIVO SPE - PPP OBRAS A CLASSIFICAR
G	1.1.202	APORTES P/INVESTIMENTOS-PPP-PAGOS NO EXERCÍCIO - ATIVO SPE - PPP OBRAS A CLASSIFICAR
G	1.3.052	REGISTRO DA PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP.
G	1.4.008	REGISTRO DOS CONTRATOS REFERENTES A PPP-INCORPORAÇÃO
G	2.1.015	BAIXA PELA SAÍDA DE RECURSOS PPP- DEPAT-REGULARIZAÇÃO
G	2.1.015	BAIXA PELA SAÍDA DE RECURSOS PPP- DEPAT-REGULARIZAÇÃO
G	2.1.015	BAIXA PELA SAÍDA DE RECURSOS PPP- DEPAT-REGULARIZAÇÃO
G	2.1.016	INCORPORAÇÃO PELO RECEB RECURSOS PPP PELA UO-REGULARIZAÇÃO - PPP
G	2.1.016	INCORPORAÇÃO PELO RECEB RECURSOS PPP PELA UO-REGULARIZAÇÃO - PPP
G	2.1.016	INCORPORAÇÃO PELO RECEB RECURSOS PPP PELA UO-REGULARIZAÇÃO - PPP
G	2.3.097	TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES PPP DO LONGO PRAZO P/ O NÃO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO
G	2.3.097	TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES PPP DO LONGO PRAZO P/ O NÃO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO
G	2.3.098	BAIXA DA PROVISÃO P/ RISCOS PPP C/ RECONHECIMENTO OBRIGAÇÃO LP
G	2.3.101	TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE RISCOS DO LONGO PARA O CURTO PRAZO - PPP
G	2.3.101	TRANSFERÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE RISCOS DO LONGO PARA O CURTO PRAZO - PPP
G	3.3.058	REVERSÃO DA PROVISÃO P/ RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP

 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

G	3.4.008	REGISTRO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES A PPP-BAIXA
1	1.1.307	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- FONTE NOVA
1	1.1.308	REGISTRO ATIVOS SPE – MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - FONTE NOVA
2	1.1.309	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- METRÔ
2	1.1.310	REGISTRO ATIVOS SPE – VEÍCULOS –MATERIAL RODANTE - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - METRÔ
2	1.1.311	REGISTRO ATIVOS SPE – MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- METRÔ
3	1.1.312	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	1.1.313	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – HOSPITAL DO SUBÚRBIO
4	1.1.314	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- INSTITUTO COUTO MAIA
5	1.1.315	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	1.1.316	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
6	1.1.317	REGISTRO ATIVOS SPE -MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO – VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
6	1.1.318	REGISTRO ATIVOS SPE – MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- VLT
6	1.1.319	REGISTRO ATIVOS SPE – VEÍCULOS –MATERIAL RODANTE - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - VLT
7	1.1.320	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- SISTEMA VIÁRIO BA-052-ESTRADA DO FEIJÃO.
7	1.1.321	REGISTRO ATIVOS SPE – MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- - SISTEMA VIÁRIO BA-052-ESTRADA DO FEIJÃO.
8	1.1.322	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO- SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	1.1.323	REGISTRO ATIVOS SPE – MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
9	1.1.324	REGISTRO ATIVOS SPE - MÓVEIS E UTENSÍLIOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO – HOSPITAL METROPÓLITANO
9	1.1.325	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - HOSPITAL METROPÓLITANO
1	1.1.326	REGISTRO ATIVOS SPE – EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- FONTE NOVA
1	1.1.327	REGISTRO ATIVOS SPE – TERRENOS- SEM CONTRAPRESTAÇÃO- FONTE NOVA
2	1.1.328	REGISTRO ATIVOS SPE –TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- METRÔ
2	1.1.329	REGISTRO ATIVOS SPE –EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- METRÔ
2	1.1.330	REGISTRO ATIVOS SPE –SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- METRÔ
3	1.1.331	REGISTRO ATIVOS SPE –EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- HOSPITAL DO SUBÚRBIO
3	1.1.332	REGISTRO ATIVOS SPE –TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- HOSPITAL DO SUBÚRBIO
4	1.1.333	REGISTRO ATIVOS SPE –EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- INSTITUTO COUTO MAIA
4	1.1.334	REGISTRO ATIVOS SPE –TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- INSTITUTO COUTO MAIA
5	1.1.335	REGISTRO ATIVOS SPE –EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
5	1.1.336	REGISTRO ATIVOS SPE – TERRENOS- SEM CONTRAPRESTAÇÃO- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
6	1.1.337	REGISTRO ATIVOS SPE – EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
6	1.1.338	REGISTRO ATIVOS SPE – TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO DO SUBÚRBIO - VLT
6	1.1.339	REGISTRO ATIVOS SPE –SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E CONTROLE - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- VLT
7	1.1.340	REGISTRO ATIVOS SPE – ESTRADAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- SISTEMA VIÁRIO BA-052-ESTRADA DO FEIJÃO.



 <b>Governo do Estado da Bahia</b> <small>Secretaria da Fazenda</small>		<b>ORIENTAÇÃO TÉCNICA 60 / 2017</b>	
Assunto	Parcerias Público Privadas - PPP	Data: 26/06/2017	
Descrição	Contabilização das Parcerias Público Privadas		
Unidades Responsáveis	Órgãos, Entidades e Diretoria do Tesouro		
Versão: 11	Atualizada em: 28/03/2024		

7	1.1.341	REGISTRO ATIVOS SPE – PONTES- SEM CONTRAPRESTAÇÃO- SISTEMA VIÁRIO BA-052- ESTRADA DO FEIJÃO.
7	1.1.342	REGISTRO ATIVOS SPE – VIADUTOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO- SISTEMA VIÁRIO BA-052- ESTRADA DO FEIJÃO.
8	1.1.343	REGISTRO ATIVOS SPE – ESTRADAS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	1.1.344	REGISTRO ATIVOS SPE – PONTES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
8	1.1.345	REGISTRO ATIVOS SPE – VIADUTOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO - SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR-ILHA DE ITAPARICA
9	1.1.346	REGISTRO ATIVOS SPE – EDIFICAÇÕES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – HOSPITAL METROPOLITANO
9	1.1.347	REGISTRO ATIVOS SPE – TERRENOS - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – HOSPITAL METROPOLITANO
4	1.1.348	REGISTRO ATIVOS SPE – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM CONTRAPRESTAÇÃO – INSTITUTO COUTO MAIA